

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3615 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Cessão 2021/2024

LEI Nº. 010/2021

30/03/2021

SÚMULA:

DEFINE O LIMITE DE RESERVA DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL AO LONGO DAS RODOVIAS QUE ATRAVESSEM O PERÍMETRO URBANO OU ÁREA URBANIZADA PASSÍVEL DE SER INCLuíDA EM PERÍMETRO URBANO E ALTERA A REDAÇÃO DO NUMERAL (2) DO QUADRO 3 E 4, DO ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 057/2014 DE 26/11/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Os lotes frontais as rodovias BR 277 e PR 158 deverão ter uma faixa de domínio pública das rodovias, não edificante de, no mínimo, 5 (cinco) metros de recuo do alinhamento predial nos trechos da rodovia que atravessem o perímetro urbano, de cada lado, definido por Lei Municipal, conforme legislação federal e estadual.

Art. 2º - Ao longo das águas correntes e dormentes e da faixa de domínio das ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado.

Art. 3º - "Altera a redação do numeral (2) do QUADRO 3 E 4 DO ANEXO III da Lei Municipal Nº 057/2014,

Anexo III

QUADRO 3 - MACROZONA ESPECIAL DA BR 277 E BR 158

QUADRO 4 - MACROZONA URBANA E DINAMIZAÇÃO

Numeral (2): Os lotes frontais a rodovia BR 277 e PR 158 deverão ter uma faixa de domínio pública das rodovias, não edificante de, no mínimo, 5,00m (cinco metros) de recuo do alinhamento predial nos trechos da rodovia que atravessem o perímetro urbano, conforme legislação federal e estadual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 30 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, ens. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Cessão 2021/2024

LEI Nº. 011/2021

30/03/2021

SÚMULA:

RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO VISUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica reconhecida, no âmbito do município de Laranjeiras do Sul-PR, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, nos termos da Lei Estadual nº 16.945 de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único: A classificação a que se refere o caput desse artigo possibilitará ao deficiente sensorial monocular/cegueira legal, os mesmos direitos e garantias asseguradas às pessoas com deficiência prevista na legislação municipal.

Art. 2º. Fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o dia 05 de maio de cada ano, o dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 30 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. BR 277, nº 2025, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.132.939-68.

REEQUILÍBRIO ITENS 01 E 02 (ÓLEO DIESEL S-10): 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), equivalente à R\$ 0,427 no valor por litro.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 106.140,50 (cento e seis mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A PÁSCOA DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33, situada a Est. Paiqueire, s/nº, Paiqueire, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pela Sra. IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 070.135.129-23, e portadoras da cédula de identidade nº 10.348.455-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.023,75 (dezoito mil e vinte e três centavos e setenta e cinco centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A PÁSCOA DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CEZAR DOMINGOS NEGRETTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.257.378/0001-29, situada a Rua Vereador Heitor Safralde, nº 790, Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-490, neste ato representada pela Sra. CEZAR DOMINGOS NEGRETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 053.145.589-04, e portador da cédula de identidade nº 9.186.904-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.232,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS OFERTADOS AOS ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.347.576/0001-83, situada a Rua Saldanha Marinho, nº 1465, Sala 02, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-290, neste ato representada pelo Sr. NELSON DA SILVA VIMOND, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 471.504.919-87, e portador da cédula de identidade nº 3.237.234-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.766.400,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Cessão 2021/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento

Fundamentação: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Proponente: Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS

CNPJ: 78.119.328/0001-19

Endereço: Rua Rio de Janeiro nº1080 – Água Verde – Laranjeiras do Sul – Pr.

Objeto Proposto: O presente Termo de Fomento, é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) de contrapartida da Entidade, para custear as despesas com reformas nas instalações físicas dos SOS, conforme descritas no Plano de Trabalho. Tais reformas se fazem necessárias para melhorar o atendimento em forma de abrigo institucional das crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul e Conselho Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos. A meta é dar todo o suporte assistencial aos acolhidos na instituição até que retornem para a sua família de origem, família extensa ou adoção quando for o caso.

Vigência: 17/07/2021

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: O Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS, vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 30 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Cessão 2021/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento

Fundamentação: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Proponente: Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS

CNPJ: 78.119.328/0001-19

Endereço: Rua Rio de Janeiro nº1080 – Água Verde – Laranjeiras do Sul – Pr.

Objeto Proposto: O presente Acordo de Cooperação é a Cessão de 07 (sete) servidores Municipais, de cargo efetivo, sendo os mesmos: 01) Juliana Gross – auxiliar de serviços gerais, 02) Catarina Pereira – auxiliar de manutenção, 03) Cleide Graciele Pereira – auxiliar de manutenção, 04) Cleonice Viera – Auxiliar de serviços gerais, 05) Daniele Patene Franco – auxiliar de manutenção, 06) Miguel Souza Pereira – motorista e Nilva Tatim Brum – auxiliar de manutenção, para prestarem serviços nas instalações físicas da instituição, que tem como objeto o atendimento em forma de abrigo às crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul, e Conselho Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos.

Vigência: 31/12/2024

Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação

Justificativa pela Inexigibilidade: O Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS, vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 30 de março de 2021

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

No dia 29 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS OFERTADOS AOS ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Taxa de Administração:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$	TX ADMINISTRAÇÃO
CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA CNPJ: 10.347.576/0001-83	01	1.766.400,00	2,4%

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO Presencial Nº 013/2021 R\$ 1.766.400,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021.

No dia 29 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A PÁSCOA DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI CNPJ: 26.655.261/0001-33	01, 02	18.023,75
CEZAR DOMINGOS NEGRETTI EIRELI CNPJ: 10.257.378/0001-29	03, 04	27.232,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO Presencial Nº 014/2021 R\$ 46.256,75 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal nº 010/2018 de 04/04/2018:

RESOLVE

READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO do Senhor abaixo relacionado, a contar de 01/04/2021.

NOME	DO CARGO EM COMISSÃO DE	SÍMBOLO	PARA O CARGO EM COMISSÃO DE	SÍMBOLO
Willian Pavlak	Evaldo Coordenador de Defesa Civil	da C-08	Diretor de Fiscalização de Transporte	de C-07

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Março de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal nº 010/2018 de 04/04/2018;

RESOLVE:

Nomear, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal o Senhor abaixo relacionado.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	SÍMBOLO	ENTRADA EM VIGOR DA NOMEAÇÃO
49000-1	Paulo Sérgio Martins	Coordenador da Defesa Civil	603.175.829-68	C-8	01/04/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de Março de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 96.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 533/2021

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 402/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescenta §3º no art. 4º da Lei Municipal nº 402/2019:

Art. 4º

[...]

§3º Quando de se tratar de MEI (Microempresários individuais), fica excluída a regra contida no caput de no mínimo 03 (três) empregos, aplicando-se no mínimo a geração de 01 (um) emprego em área de até 70 M² (setenta metros quadrados) e dois em área de até 140 M² (cento e quarenta metros quadrados).

Art. 2º Acrescenta §2º no art. 4º-A da Lei Municipal nº 402/2019:

Art. 4º-A

[...]

§2º Quando se tratar de concessão de direito real de uso aos integrantes do MEIs (Microempresários individuais) deverá seguir a regra prevista no art. 4º §3º, sendo o mínimo de 01 (um) emprego em área de até 70 M² (setenta metros quadrados) e dois em área de até 140 M² (cento e quarenta metros quadrados), excluindo a obrigatoriedade de no mínimo 03 (três) empregos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 402/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 96.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 534/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Virmond a desapropriar o imóvel que menciona e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar amigável ou judicial, o imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 047/2021, medido a área de 72.618,961 M² (setenta e dois mil, setecentos e dez metros, noventa e seis centímetros e um milímetro quadrados), em benefício, pertencente à DANIELLI CAETANO PALINSKI, com Registro sob nº 2442 Livro 2 Ficha 1 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR, com os seguintes limites e confrontações constantes em anexo.

Art. 2º - O Imóvel mencionado no artigo anterior, conforme Decreto nº 047/2021 de 16 de março de 2021, destina-se para área de lazer, recreação, conscientização do meio ambiente, pesqueiro e possível venda de lotes pelo Município de Virmond.

Art. 3º - A desapropriação tem como valor máximo a importância de R\$ 214.666,66 (duzentos e quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Único. O pagamento de indenização em caso desapropriação amigável do imóvel que se refere esta Lei ocorrerá depois de lavradas as respectivas escrituras públicas de compra e venda.

Art. 4º - O imóvel acima descrito foi avaliado por comissão de avaliação nomeada pelo Decreto nº 044/2020, de 09 de março de 2020.

Art. 5º - As despesas da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 96.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 535/2021

Súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater a pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 96.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 536/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 363.801,01 (Trezentos e sessenta e três mil oitocentos e um reais, um centavo).

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 363.801,01 (Trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais, um centavo), na seguinte dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
002 – Departamento de Obras e Viação		
26.782.0010-1043 – Convênio Estadual 070/2019 - Calçamento Cavernoso e Santo Antônio		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações		
Valor: R\$ 363.801,01		
Conta Despesa: 798		
Fone: 00798		

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro das fontes de recursos e excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

SUPÉRÁVIT FINANCEIRO:		
FONTE RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
00798	Convênio Estadual 070/2019 - Calçamento Cavernoso e Santo Antônio	R\$ 116.499,12

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CODIGO RECITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.28.10.9.1.01.00.00.00.00	Repasse do Convênio Estadual 070/2019 - Calçamento Cavernoso e Santo Antônio	R\$ 247.301,89
TOTAL		R\$ 363.801,01

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprova e e sanciona a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Artigo 1º – Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 1º, §1º da Lei Complementar Municipal nº 005/2019, em razão do afastamento do Profissional Enfermeiro 20 horas por licença sem vencimentos e por não existir candidato aprovado em concurso público após o nomeação, nos termos do art. 2º, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 005/2019, ficando autorizado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, e artigo 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos desta lei complementar.

§1º – As funções, cargas horárias, escolaridades mínimas e remunerações abrangidas pela contratação temporária ora tratada são as seguintes:

Funções	Vaga	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Enfermeiro	01	R\$ 1.500,00	20h	Ensino Superior em Enfermagem Registro no Conselho de Classe correspondente

§2º – As atribuições do cargo serão: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de busca e os específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo a leitura das reações para obter subtipos diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retreta de pontos, entre outros;



GABINETE DO PREFEITO
Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e prestar atendimento nos casos de emergência; Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura, bem como realizar uma análise dos mesmos; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho; Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Artigo 2º – O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei complementar estará sujeito à ampla divulgação pública, procedida de teste seletivo, conforme estipulamos artigos 12, inciso IX, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso IX, alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná, observado ainda todos os requisitos constantes na Lei Complementar Municipal nº 005/2019 desde que a Municipalidade e demais disposições constantes no edital.
§ 1º – Consistirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos nesta lei, e investigação da vida profissional progressa do candidato;
§ 2º – O edital de convocação dos interessados especificará os documentos necessários para a avaliação pela administração pública, fixando prazos;
§ 3º – Será contratado o candidato com maior formação na área respectiva e maior experiência, nada havendo que o desabone;
§ 4º – A equipe ou responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;
§ 5º – Deverá ser elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele profissional, a fim de que se possa avaliar o cumprimento dos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência;
§ 6º – O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo, para que possa cumprir sua função fiscalizatória.

Artigo 3º – A remuneração dos trabalhadores temporariamente contratados será aquela estabelecida no art. 1º para as funções e atribuições a que foram contratados, sendo superior ao salário municipal, pelas dotações orçamentárias nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Artigo 4º – Fica proibida a contratação, nos termos desta lei complementar, de Servidores da Administração direta ou indireta, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas.

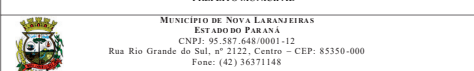


PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos na conformidade do artigo 4º desta lei complementar.

Artigo 5º – As hipóteses de extinção do contrato regidas por esta Lei Complementar são aquelas elencadas no art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 005/2019.

Artigo 6º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.



DECRETO Nº 144, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Estabelece no Município de Nova Laranjeiras novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga até as 5 horas do dia 06 de abril de 2021 a vigência dos Decretos Municipais nº 104/2021, nº 123/2021 e nº 136/2021.

Art. 2º Institui, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

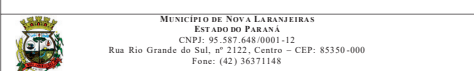
§1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência até as 5 horas do dia 6 de abril de 2021.

§2º Executa-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 4º do Decreto Municipal nº 104/2021.

Art. 3º Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas para o consumo no estabelecimento e o consumo em espaços de uso público ou coletivo, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais do município.

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência até as 5 horas do dia 6 de abril de 2021.

Art. 4º Prorroga até as 5 horas do dia 6 de abril de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 104/2021.



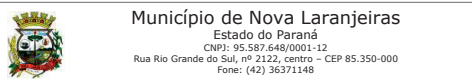
Art. 5º Fica suspenso o funcionamento de serviços e atividades não essenciais durante os finais de semana a partir das 12 horas de sábado de cada respectivo final de semana até o dia 6 de abril de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020 - PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a instituição **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL** - SOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.119.328/0001-19, com sede na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Loteamento Amaral, CEP 85.304-540, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Sra. **MARIA GORETTE DE ARAÚJO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.332.972-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. **331.448.429-15**, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Loteamento Amaral, CEP 85.304-540, Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de março de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 18/2020 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 02/2020 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de crianças e adolescentes, incluso: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
O prazo de Vigência e Execução do contrato fica prorrogado por 12 (Doze) meses passando a vigorar de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS - Contratação de instituição para prestação de serviços de abrigamento, em regime de internamento, de menor e/ou adulto, incluso: Acolhimento Institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento. A contratação é por valor fixo para até 3 (três) pessoas, independente de ter ou não acolhidos.	UN	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00

Em virtude da prorrogação do prazo contratual fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais) passando o valor do contrato de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), para R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).



CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de março de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
MARIA GORETTE DE ARAÚJO DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



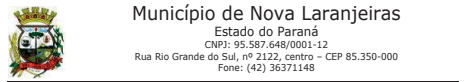
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020 - PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a instituição **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL** - SOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.119.328/0001-19, com sede na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Loteamento Amaral, CEP 85.304-540, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Sra. **MARIA GORETTE DE ARAÚJO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.332.972-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. **331.448.429-15**, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Loteamento Amaral, CEP 85.304-540, Laranjeiras do Sul - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de março de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 18/2020 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 02/2020 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de crianças e adolescentes, incluso: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder reajuste de 6,22% de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulados nos últimos 12 meses (conforme tabela em anexo).

DESCRIÇÃO	Valor Atual/ Mês	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/ mês	Valor após reajuste/ mês	Valor (em meses)	Valor Total do reajuste (12 meses)
SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS Contratação de instituição para prestação de serviços de abrigamento, em regime de internamento, de menor e/ou adulto, incluso: Acolhimento Institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento. A contratação é por valor fixo para até 3 (três) pessoas, independente de ter ou não acolhidos.	3.000,00	6,22%	186,60	3.186,60	12,00	2.239,20



SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE PESSOAS EXCENTE Contratação de instituição para prestação de serviços de abrigamento, em regime de internamento, de menor e/ou adulto, incluso: Acolhimento Institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento. A contratação é por pessoa excente.

TOTAL 5.971,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da concessão de Reajuste fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 5.971,20** (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), para R\$ 137.971,20 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de março de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
MARIA GORETTE DE ARAÚJO DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018 - PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.270.795/0001-46**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 2787, Bairro Centro, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor **HILTON EDSON VIDOTTI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.620.938 SSP/PR, inscrito no CPF nº **491.105.199-04**, residente e domiciliado na Rua Diogo Pinto, nº 1071, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul - PR, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 32/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 19/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilização de profissional médico, para prestação de serviço de atendimento na área de pediatria, a ser realizado na unidade de saúde do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do referido contrato fica prorrogado por 12 (Doze) meses, passando a vigorar de 31 de março de 2021 à 30 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço/ Consultas	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM PEDIATRIA Contratação de profissional com especialização e/ou capacitação em pediatria para prestar serviços de atendimento de consultas médicas, orientações e prescrição de tratamento para o público infantil com atendimentos em meio período, nos dias a serem definidos pela secretaria de saúde, para até 40 consultas semanais.	UN	1.920,00	80,50	154.560,00
TOTAL						154.560,00

Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 154.560,00** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), passando o valor total do contrato de R\$ 439.040,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais), para R\$ 593.600,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos Reais).



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
HILTON EDSON VIDOTTI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de março de 2021.



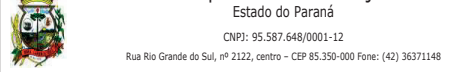
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
HILTON EDSON VIDOTTI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **L.C.CARRA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob o nº **01.890.817/0001-49**, representada pelo Sr. **LUCIANO CESAR CARRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.085.591-9 SESP/PR e CPF/MF sob o nº **024.944.149-70**, à saber:

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.300-000 Fone: (42) 367114-18

4	24	DESENHADERIA DE C/UMA 14 X 25CM	WORKER	UN	5,00	9,58	47,90
4	25	DESENHADERIA DE C/RELITO 12 X 15CM	WORKER	UN	5,00	11,65	58,25
4	26	DESENHADERIA DE C/UMA 10X 25CM	WORKER	UN	5,00	23,32	116,60
4	27	DESENHADERIA DE C/UMA 15X 25CM	WORKER	UN	5,00	13,18	65,90
4	28	DISCO DE CORTE 7" (MATA)	WORKER	UN	10,00	8,94	89,40
4	29	DISCO DE CORTE 9" (REFRATARIO)	WORKER	UN	10,00	10,25	129,50
4	30	DISCO DE CORTE CERAMICA 7 X 7/8" (REFRATARIO)	WORKER	UN	20,00	7,97	159,40
4	31	DISCO DE DESABATE 7"	WORKER	UN	10,00	20,54	205,40
4	32	DISCO DE LIMA 7" (MATA)	WORKER	UN	5,00	2,39	23,95
4	33	DISCO DAMANTADO TURBO 20MM	WORKER	UN	5,00	21,52	107,60
4	34	DISCO SERRA CIRCULAR 9 X 14 X 25MM	WORKER	UN	5,00	29,43	147,15
4	35	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOLIC, EM GEL DE parede, com acionamento por pressão, sem vaso, em plastico branco. Capacidade de 800ml.	PREMISE	UN	10,00	42,86	428,60
4	36	ESCOVA DE CACO C/CAPO	WORKER	UN	5,00	11,87	59,35
4	37	ESCOVA DE CACO CIRCULAR PARA FURADEIRA 6 X 1/2" 1/4"	WORKER	UN	5,00	16,89	84,45
4	38	ESPATULA DE ALUM	WORKER	UN	5,00	17,84	89,20
4	39	JANELINHA RECARGAVEL 12 LED	WORKER	UN	5,00	102,36	511,80
4	40	LIMA CHATA PARA ENXOAR 6"	WORKER	UN	5,00	19,02	100,20
4	41	LIMA MOTOSERRA 7/32"	NICHOLSON	UN	10,00	7,84	78,40
4	42	LIMA TRIANGULO 4 1/2"	NICHOLSON	UN	3,00	24,75	74,25
4	43	MANDRIL 3MM PARA FURADEIRA COM ADAPTADOR 5/8" PLUS	WORKER	UN	5,00	31,74	158,70
4	44	PORTA PAINEL, HIGIENIZO Papelera do tipo comado nos com tampa;	PREMISE	UN	10,00	56,28	562,80
4	45	PORTA PAINEL, TOLHA Material plastico, com porta para fixação;	PREMISE	UN	10,00	66,76	667,60
4	46	PORTA SABONETE INOX em inox; para sabonete em barra; fixaco na parede	PREMISE	UN	10,00	23,77	237,70
4	47	PORTA SABONETE LIQUIDO 300ML Frasco para Sabonete Liquido 300 ml com válvula tipo de porta saboneteira.	WORKER	UN	10,00	43,35	433,50
4	48	SERRA LAMINA CORTE FERRIL	STABNET	UN	25,00	13,96	299,00
4	49	VASSOURA JARDIM GLOVATE COM CABO	WORKER	UN	5,00	28,56	142,80
4	50	VASSOURAO ACOIRADA INDUSTRIAL COM CABO	WORKER	UN	10,00	22,74	227,40
4	51	ASSOULHADO MADEIRA DE PINUS - 1"	BECKER	M³	50,00	46,20	2.310,00
4	52	CANALETAS PARA DIVISORIA MADEIRA DE PINUS - 1"	BECKER	M³	10,00	6,01	300,50
4	53	ESPELHO PARA BEIJAIR, MADEIRA PINHEIRO 15CM	BECKER	M²	80,00	18,99	1.519,20
4	54	FORRO MADEIRA DE PINUS 1"	BECKER	M³	50,00	26,38	1.319,00
4	55	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 10" - 1"	BECKER	M³	300,00	14,14	4.242,00
4	56	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2"	BECKER	M³	600,00	28,94	17.364,00
4	57	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 4"	BECKER	M³	900,00	4,95	4.455,00
4	58	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 14" - 2"	BECKER	M³	500,00	9,45	4.725,00
4	59	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2"	BECKER	M³	400,00	12,67	5.068,00
4	60	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2"	BECKER	M³	500,00	17,16	8.580,00
4	61	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2"	BECKER	M³	400,00	9,93	3.612,00
4	62	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 4" - 2"	BECKER	M³	400,00	14,34	4.868,00
4	63	MADEIRA DE PINHEIRO APALANADA - 1"	BECKER	M³	3,50	4.505,13	16.047,96
4	64	MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA - 2"	BECKER	M³	1,00	3.525,87	3.525,87
4	65	MADEIRA DE PINUS 1 X 10" - 1"	BECKER	M³	400,00	9,50	3.800,00

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371-114

12	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V - 500W	ZAGONEI	UN	10,00	63,62	636,20
13	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5MM	NAMBEI	MT	400,00	2,59	1.036,00
14	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM	NAMBEI	MT	500,00	4,02	2.010,00
15	CORDÃO PARALELO 2 X 4MM	NAMBEI	MT	300,00	6,98	2.094,00
16	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 10	FOCO	UN	3,00	38,26	114,78
17	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 15	FOCO	UN	8,00	40,20	321,60
18	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 20	FOCO	UN	15,00	45,84	687,60
19	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 25	FOCO	UN	15,00	47,78	716,70
20	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 30	FOCO	UN	10,00	51,35	513,50
21	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 32	FOCO	UN	15,00	52,99	794,85
22	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 50	FOCO	UN	10,00	58,89	588,90
23	DISJUNTOR BIFÁSICO 2 X 70	FOCO	UN	5,00	65,87	329,35
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 10	FOCO	UN	3,00	11,51	34,51
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 15	FOCO	UN	5,00	12,42	62,10
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 20	FOCO	UN	5,00	15,28	76,40
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 30	FOCO	UN	5,00	17,09	85,45
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X 50	FOCO	UN	5,00	17,36	86,80
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 100	FOCO	UN	3,00	147,77	443,31
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 200	FOCO	UN	3,00	224,02	672,06
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 50	FOCO	UN	3,00	66,12	198,36
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 70	FOCO	UN	3,00	103,61	310,83
33	INTENSÃO 10M	IEGE	UN	8,00	64,66	517,28
34	INTENSÃO 5M	IEGE	UN	10,00	26,27	262,70
35	PRO FLEXIVEL 10MM	NAMBEI	MT	200,00	10,18	2.036,00
36	PRO FLEXIVEL 2,5MM	NAMBEI	MT	400,00	3,28	1.312,00
37	PRO FLEXIVEL 4MM	NAMBEI	MT	250,00	3,75	937,50
38	PRO FLEXIVEL 6MM	NAMBEI	MT	300,00	5,35	1.605,00
39	PIR GIGANTE 120MM X 10M	PAISE	UN	60,00	5,79	347,40
40	INTERRUPTOR DE EMUTIR COMUTADA	LUMI	UN	15,00	13,59	203,85
41	INTERRUPTOR DE EMUTIR DUPLO	LUMI	UN	10,00	12,54	125,40
42	INTERRUPTOR DE EMUTIR SIMPLIS COMPLETO	LUMI	UN	20,00	10,34	206,80
43	LÂMPADA ULTRA LED 10W	ELGIN	UN	100,00	15,27	1.527,00
44	LÂMPADA ULTRA LED 14 W	ELGIN	UN	100,00	24,94	2.494,00
45	LÂMPADA ULTRA LED 30 W	ELGIN	UN	100,00	31,53	3.153,00
46	LÂMPADA ULTRA LED 35 W	ELGIN	UN	35,00	9,13	319,55
47	LÂMPADA ULTRA LED 40 W	ELGIN	UN	35,00	71,33	2.496,55
48	LÂMPADA ULTRA LED 65 W	ELGIN	UN	25,00	126,17	3.154,25
49	LÂMPADA ULTRA LED 80 W	ELGIN	UN	15,00	157,23	2.358,45
50	LUMINÁRIA EMERGENTE 30 LEDES	ELGIN	UN	20,00	26,13	522,60
51	LUMINÁRIA SOBRELITO COMPLETA 18 W	AVANT	UN	35,00	44,49	1.557,15
52	PROJETO LED 50 W BOLT COM PRETA	AVANT	UN	30,00	39,95	1.198,50
53	PROJETO LED 50 W BOLT COM PRETA	AVANT	UN	3,00	1.340,51	4.021,53
54	PINO FEMEA	LUMI	UN	100,00	7,19	719,00
55	PINO MACHO	LUMI	UN	100,00	8,07	807,00
56	PINO TE	LUMI	UN	50,00	6,83	341,50
57	PLAFONET COM SOQUETE DE LOUCA	DPL	UN	40,00	6,09	243,60
58	PROJETO LED 50 W BOLT COM PRETA	FOCO	UN	10,00	227,81	2.278,10
59	PROJETO LED 50 W BOLT COM PRETA	FOCO	UN	10,00	330	3.300,00
60	RAMAL DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM	NAMBEI	MT	300,00	7,61	2.283,00
61	RAMAL DE ALUMINIO TRIPLEX 18MM	NAMBEI	MT	350,00	9,99	3.496,50
62	RAMAL QUADRIPLUX 25MM	NAMBEI	UN	200,00	27,56	5.512,00
63	REFLETOR DE LED 100 W	FOCO	UN	15,00	219,03	3.285,45

		Município de Nova Laranjeiras				Estado do Paraná	
		CNPJ: 05.587.648/0001-12					
		Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 363711-14					
12	64	REFLETOR DE LED 150 W	FOCO	UN	15,00	243,26	3.648,90
12	65	REFLETOR DE LED 200 W	FOCO	UN	15,00	228,69	4.030,35
12	66	REFLETOR DE LED 50 W	FOCO	UN	15,00	138,14	2.070,10
12	67	SENSOR DE PRESENÇA E FOTOCELULA BIVOLT	IEEGE	UN	15,00	73,25	1.098,75
12	68	TOMADA EMBUTIR SIMPLES (COMPLETA)	LUMI	UN	40,00	10,04	401,60
12	69	TOMADA EXTERNA PARA COMPUTADOR	LUMI	UN	20,00	8,61	258,10
12	70	TOMADA PARA TELEFONE	LUMI	UN	5,00	9,61	48,10
12	71	TOMADA SISTEMA X	LUMI	UN	30,00	11,27	338,10
12	72	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 10A	LUMI	UN	35,00	12,39	433,65
12	73	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 20A	LUMI	UN	20,00	12,72	254,40
12	74	FORNHEIRA ELÉTRICA 220V BICA ATIA	LUMI	UN	5,00	261,74	1.308,70
12	1	PADRÃO DE ENERGIA - BRIFASCO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	BUENO	UN	2,00	170,85	3.416,70
12	2	PADRÃO DE ENERGIA - BRIFASCO 50A (SUBTERRANEO MONTADO E INSTALADO)	BUENO	UN	5,00	159,54	7.987,70
12	3	PADRÃO DE ENERGIA - MONOFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	BUENO	UN	2,00	1.393,92	2.787,84
12	4	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFASICO 100A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	BUENO	UN	2,00	6.325,52	12.651,04
12	5	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFASICO 150A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	BUENO	UN	1,00	8.172,38	8.172,38
12	6	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFASICO 200A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	BUENO	UN	2,00	9.326,68	18.653,36
12	7	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	BUENO	UN	2,00	2.123,90	4.247,80
12	8	PADRÃO DE ENERGIA - TRIFASICO 50A (SUBTERRANEO MONTADO E INSTALADO)	BUENO	UN	1,00	1.920,73	1.920,73
12	9	POSTO PRE-FABRICADO REF. D200 - 7,20M (PADRÃO COPEL)	BMB	UN	10,00	713,82	7.138,20
12	10	POSTO PRE-FABRICADO REF. D300 - 7,20M (PADRÃO COPEL)	BMB	UN	5,00	877,07	4.385,35
12	11	POSTO PRE-FABRICADO REF. M100 - 7,20M (PADRÃO COPEL)	BMB	UN	5,00	579,61	2.898,05
12	12	POSTO PRE-FABRICADO REF. M75 - 7,20M (PADRÃO COPEL)	BMB	UN	5,00	448,17	2.240,85
12	1	BANDEIRA PARA PINTURA 23CM	ROMA	UN	20,00	10,69	213,80
12	2	BROCA PARA PINTURA	ROMA	UN	10,00	9,06	90,60
12	3	CABO EXTENSOR AUSTRALIST 3M	WORKER	UN	5,00	55,08	275,40
12	4	CORANTE LÍQUIDO BLENDA (VARIAS CORES)	KADREZ	UN	30,00	6,12	183,60
12	5	FUNDO PREPARADOR A OIL 18 LITROS	COHABITE	BD	5,00	322,56	1.612,80
12	6	FUNDO PREPARADOR A OIL 3,6 LITROS	COHABITE	GL	10,00	78,84	788,40
12	7	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	COHABITE	BD	10,00	118,32	1.183,20
12	8	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	COHABITE	GL	10,00	41,41	414,10
12	9	EMALHA BRANCO - BACILHA 25KG	ALTHACOR	UN	20,00	19,37	387,40
12	10	EMALHA ALTOALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	QUARTZOLIT	BD	8,00	295,40	2.323,20
12	11	HIDROFALTALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 1,6 LITROS	QUARTZOLIT	BD	10,00	42,33	423,30
12	12	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	HIDRA	BD	20,00	88,77	1.775,40
12	13	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	HIDRA	GL	15,00	19,30	289,50
12	14	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	HIDRA	BD	25,00	88,42	2.211,00
12	15	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	HIDRA	GL	15,00	14,62	219,30
12	16	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 18 LITROS	COHABITE	BD	5,00	250,55	1.252,75

		Município de Nova Laranjeiras		Estado do Paraná		CNPJ: 05.987.648/0001-12		Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (41) 36371.71	
53	15	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	COBRIANTE	GL	5,00	104,45	522,29		
54	15	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LIT - AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPIO 1ª LIN	COBRIANTE	GL	6,00	101,98	611,25		
55	15	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LIT - AZUL ESCURO PADRÃO MUNICIPIO - 1ª L	COBRIANTE	GL	8,00	101,98	815,84		
56	17	TINTA PONTA BONE AZUL 3,6 LITROS	COBRIANTE	GL	3,00	302,98	908,94		
57	17	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	COBRIANTE	GL	5,00	109,87	549,35		
58	17	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	- COBRIANTE	UN	10,00	45,78	457,80		
59	17	TINTA LATEX PVA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	COBRIANTE	BO	2,00	340,10	1.700,55		
60	17	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	COBRIANTE	GL	3,00	91,87	275,61		
61	17	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VARIAS 18 LITROS COR AMARELA - 1ª LINHA	COBRIANTE	BO	2,00	460,74	921,48		
62	17	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VARIAS 18 LITROS COR BRANCA - 1ª LINHA	COBRIANTE	BO	2,00	460,74	921,48		
63	17	TRINCHA 1/2"	ROMA	UN	10,00	7,06	70,60		
64	17	TRINCHA 1/2"	ROMA	UN	10,00	3,60	36,00		
65	17	TRINCHA 2"	ROMA	UN	10,00	9,23	92,30		
66	17	TRINCHA 3"	ROMA	UN	10,00	14,48	144,80		
67	17	TRINCHA 3/4"	ROMA	UN	10,00	4,92	49,20		
68	17	VERNIZ 3,6 LITROS (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	SHERWIN WILLIAMS	GL	15,00	149,06	2.235,90		
69	17	VERNIZ 900ML (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	SHERWIN WILLIAMS	UN	10,00	47,07	470,70		
70	17	VERNIZ ACRILICO 3,6 LITROS INCOLOR - 1ª LINHA	SHERWIN WILLIAMS	GL	8,00	126,67	1.013,33		
71	17	VERNIZ ACRILICO 900ML INCOLOR - 1ª LINHA	SHERWIN WILLIAMS	GL	8,00	39,83	318,64		
72	1	ABRACADEIRA C/RÓSCA 5/8" 1/2 X 3/4"	CISER	UN	50,00	1,59	79,50		
73	1	ABRACADEIRA C/RÓSCA 5/8" 1/2 X 3/4 X 1"	CISER	UN	50,00	1,42	71,00		
74	3	ADESIVO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	CASCALIA	UN	10,00	19,72	197,20		
75	4	ANEL DE CERA C/ÁGUA PARA VISO SANTARIO	BLUKIT	UN	20,00	12,47	249,40		
76	4	APLICADOR DE MASSA DE SILICONE	WORKER	UN	10,00	32,27	322,70		
77	4	BALDE PEDREIRO LATA C/ 10 LITROS	WORKER	UN	8,00	22,26	178,08		
78	4	CAMARA DE AR PARA CARBÍNHO DE 20 MM	WORKER	UN	10,00	25,17	251,70		
79	4	CAÇA DE CHUVA COR AMARELA C/MANGA E CAPUZ	WORKER	UN	10,00	25,28	252,80		
80	4	CORDEIA DE SEDA TRANSCADA 10MM	WORKER	MT	100,00	2,38	238,00		
81	4	KORREIA EM "V" 8-58 CM	WORKER	UN	5,00	26,65	133,25		
82	11	DENTE CORRENTE MOTOCORRADO 3/8"	MACPOTOP	UN	100,00	6,70	670,00		
83	12	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO 25MM	POLIGORIT	UN	100,00	2,68	268,00		
84	13	EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	WORKER	UN	10,00	34,49	344,90		
85	14	FELTRO DE PARA CALUFINO	CONEX	UN	10,00	102,72	1.027,20		
86	15	FIADO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 3MM QUADRADO, 3mm, amarelo, rolo com 250 metros.	KALA	UN	1.000,00	1,12	1.120,00		
87	16	FITA ANTIDERRAMAMENTO PINTA 50MM X 20 METROS	WORKER	UN	10,00	107,22	1.072,20		
88	17	FITA ZERBADA 7CM MOLO 10MM	ALIANÇA	UN	20,00	12,30	246,00		
89	17	NET REGULADOR DE GAS C/MANGUEIRA + BRACADEIRAS 1,20M	ALIANÇA	UN	5,00	51,10	255,50		
90	19	LAPIS CARPENTERO	KALA	UN	15,00	3,23	48,45		

		Município de Nova Laranjeiras					Estado do Paraná		CNPJ: 95.587.648/0001-12		Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (41) 27.27.21	
16	20	LIXA D'AGUA Nº 100	WORKER	UN	20,00	3,02	60,40					
16	21	LIXA D'AGUA Nº 120	WORKER	UN	30,00	3,16	94,80					
16	22	LIXA D'AGUA Nº 80	WORKER	UN	20,00	2,70	54,00					
16	23	LIXA PÁRA ROLÔ Nº 80	WORKER	MT	10,00	3,44	34,40					
16	24	LIXA PÁRA DE COURO LONGA	WORKER	PR	15,00	19,61	294,15					
16	25	MASSA DE CALAFATEI 350 GRAMAS	PULVETTE	UN	15,00	16,67	250,05					
16	26	MASSA TAPA FACIL 340 GRAMAS	WORKER	UN	30,00	12,18	365,40					
16	27	PIEU PARA CARRINHO DE MÃO	WORKER	UN	15,00	43,12	646,80					
16	28	SIFAO EXTENSIVO PARA LAVATÓRIO	LEGE	UN	30,00	14,89	446,70					
16	29	SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	KALA	UN	30,00	13,84	415,20					
16	30	VEDA CALHA 285 GRAMAS	WORKER	UN	20,00	16,27	325,40					
20	1	LONA EM PULTELETO COR AMARELA X 4 M	LONAX	M²	1,00	165,84	165,84					
20	2	LONA EM PULTELETO COR AMARELA X 4 M	LONAX	M²	1,00	175,43	175,43					
20	3	LONA EM PULTELETO COR AZUL X 5 X 4 M	WORKER	UN	5,00	95,66	478,30					
20	4	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	LONAX	M²	6.000,00	1,88	11.280,00					
20	5	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	LONAX	M²	2.000,00	2,34	4.680,00					
20	6	LONA PLASTICA TRANSPARENTE 200 MICRAS	LONAX	M²	1.000,00	5,71	5.710,00					
20	7	MANGUEIRA CORRUGADA EM NYLON 2 1/2"	DRIFTEL	MT	50,00	6,84	342,00					
20	8	MANGUEIRA JARDIM SUCULENTA 1/2"	PORTON	MT	200,00	8,09	1.618,00					
20	9	MANGUEIRA PARA GAS 1 1/2"	WORKER	UN	5,00	5,44	27,20					
20	10	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 1/2" X 20M	BRUN	UN	15,00	151,60	2.274,00					
20	11	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16" X 1,5MM	WORKER	MT	60,00	26,32	1.578,80					
20	12	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM	PIETROBRON	MT	100,00	3,39	339,00					
20	13	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5MM	PIETROBRON	MT	1.000,00	1,40	1.400,00					
20	14	MANGUEIRA PRETA 2" X 3MM	PIETROBRON	MT	100,00	9,26	926,00					
20	15	MANGUEIRA PRETA 2 1/2" X 3MM	PIETROBRON	MT	100,00	11,06	1.106,00					
20	16	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5MM	PIETROBRON	MT	1.000,00	1,21	1.210,00					
20	17	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM (MEIO)	BMB	UN	10.000,00	3,23	32.300,00					
20	18	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	BMB	UN	10.000,00	5,00	51.000,00					
20	19	BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM (MEIO)	BMB	UN	1.000,00	2,56	2.560,00					
20	20	BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM	BMB	UN	1.000,00	3,52	3.520,00					
20	21	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	BMB	UN	1.000,00	4,35	4.350,00					
20	22	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM	BMB	UN	1.000,00	3,84	3.840,00					
TOTAL											672,445	

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de R\$ 672.445,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações or



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de março de 2021.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - NOVA LARANJEIRAS - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 29 de Março de 2021.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar do assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.235/27, com redação dada pelas Leis nº 11.841/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/05 (INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), e comparecer(em), em dia útil, no horário normal do atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência (o/s) Termos) de Intimação Fiscal (ITF) e seguir identificad(o/s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITF)	
GUEDO ALINO STEFFENS	226.847.369-41	6478/00006/2021	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: VANESSA ALARNE ZANKANOL
Cargo: AUDITORA FISCAL / 2382014
Matrícula: 00015881
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:

 FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO www.fozdojardao.pr.gov.br																																																																																																																																			
PORTARIA N.º 117/2021																																																																																																																																			
O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, Sr. Francisco Clei da Silva, dando cumprimento à determinação expressa no Artigo 80º, da Lei Orgânica do Município,																																																																																																																																			
RESOLVE:																																																																																																																																			
Art. 1º- Publicar a relação dos servidores municipais, indicando seus respectivos cargos ou função, bem como o local de seu exercício, conforme segue:																																																																																																																																			
<table> <tr> <td>ADAIR ANTUNES DOS SANTOS</td><td>MOTORISTA</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>ADEMAR CAPRA</td><td>TEC EM MEIO AMBIENTE</td><td>DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</td></tr> <tr> <td>ADEMIR DA SILVA ALVES</td><td>MOTORISTA</td><td>DP TO. DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS</td></tr> <tr> <td>ADRIANA ANTUNES FERREIRA</td><td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td><td>DP TO. DE COMPRAS E SERV. GERAIS</td></tr> <tr> <td>ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA</td><td>PROF. SUP. LICENC. PLENA</td><td>PRÉ-ESCOLA CANTINHO FELIZ</td></tr> <tr> <td>ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA</td><td>PROF. POS. GRADUAÇÃO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ADRIANA RAQUEL FARIAS MATOS</td><td>PROF. MEDIO MODA. NORMAL</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ADRIANA RAQUEL KOSTIM NORONHA MOTA</td><td>PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ADRIANA SILVANI BRESOLINI</td><td>ASSISTENTE AO EDUCANDO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ALBANI DE FATIMA DE OLIVEIRA</td><td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>ALCENI ANA DA SILVA BONJUVANI</td><td>PROF. SUP. LICENC. PLENA</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ALCENI ANA DA SILVA BONJUVANI</td><td>PROF. SUP. LICENC. PLENA</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ALCEU ROSA DOS SANTOS</td><td>CHEFE DE DEPARTAMENTO</td><td>DP TO. DE OBRAS E SERV. URB. E RURAIS</td></tr> <tr> <td>ALESSANDRA NUNES</td><td>PROF.N.SUP. LICENC. PLENA</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ALICE GADINI</td><td>FISCAL TRIBUTARIO</td><td>DP TO. OBRAS E SERV. URBANOS</td></tr> <tr> <td>ALTAMIR DOS SANTOS</td><td>MOTORISTA</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>ANA DIVA DOS SANTOS</td><td>MEIRENDIERA</td><td>DEPTO. DE MERENDA</td></tr> <tr> <td>ANA PAULA BANDEIRA</td><td>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>ANABEL NOGUESE</td><td>MEIRENDIERA</td><td>DEPTO. DE MERENDA</td></tr> <tr> <td>ANDERSON ALANO</td><td>SERVENTE</td><td>DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS</td></tr> <tr> <td>ANDERSON BATISTA RIBEIRO</td><td>ASSISTENTE DE SECRETARIA</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ANDERSON RAMOS VORNES</td><td>MOTORISTA</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>ANDRE CESAR DE OLIVEIRA</td><td>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</td><td>BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA</td><td>OFICIAL DE LICITAÇÕES</td><td>DIVISÃO DE COMPRAS E SERV. GERAIS</td></tr> <tr> <td>ANGELA FLORES DE OLIVEIRA</td><td>PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ANGELA FLORES DE OLIVEIRA</td><td>PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>ANGELITA ROCHA</td><td>MEIRENDIERA</td><td>DP TO. DE TRANSPORTE ESCOLAR</td></tr> <tr> <td>ANGELITA DAS DARGAS DA SILVA MORAES</td><td>TEC SEGURANÇA DO TRABALHO</td><td>DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS</td></tr> <tr> <td>ANTONIO DARIAN FERREIRA</td><td>OFICIAL ADMINISTRATIVO</td><td>DIVISÃO DE COMPRAS E SERV. GERAIS</td></tr> <tr> <td>ANTONIO FERNANI</td><td>MOTORISTA</td><td>DP TO. TRANSPORTE ESCOLAR</td></tr> <tr> <td>ARISTEU ROBERTO PEDREIRO</td><td>PEDEIREIRO</td><td>DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS</td></tr> <tr> <td>ARLETE DE SOUZA GOMIDES MAGNI</td><td>PROF.N.SUP. LICENC. PLENA</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> </table>			ADAIR ANTUNES DOS SANTOS	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ADEMAR CAPRA	TEC EM MEIO AMBIENTE	DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADEMIR DA SILVA ALVES	MOTORISTA	DP TO. DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS	ADRIANA ANTUNES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DP TO. DE COMPRAS E SERV. GERAIS	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. SUP. LICENC. PLENA	PRÉ-ESCOLA CANTINHO FELIZ	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. POS. GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	ADRIANA RAQUEL FARIAS MATOS	PROF. MEDIO MODA. NORMAL	ESCOLA MUNICIPAL	ADRIANA RAQUEL KOSTIM NORONHA MOTA	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	ADRIANA SILVANI BRESOLINI	ASSISTENTE AO EDUCANDO	ESCOLA MUNICIPAL	ALBANI DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ALCENI ANA DA SILVA BONJUVANI	PROF. SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL	ALCENI ANA DA SILVA BONJUVANI	PROF. SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL	ALCEU ROSA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DP TO. DE OBRAS E SERV. URB. E RURAIS	ALESSANDRA NUNES	PROF.N.SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL	ALICE GADINI	FISCAL TRIBUTARIO	DP TO. OBRAS E SERV. URBANOS	ALTAMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ANA DIVA DOS SANTOS	MEIRENDIERA	DEPTO. DE MERENDA	ANA PAULA BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ANABEL NOGUESE	MEIRENDIERA	DEPTO. DE MERENDA	ANDERSON ALANO	SERVENTE	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL	ANDERSON RAMOS VORNES	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ANDRE CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA	OFICIAL DE LICITAÇÕES	DIVISÃO DE COMPRAS E SERV. GERAIS	ANGELA FLORES DE OLIVEIRA	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	ANGELA FLORES DE OLIVEIRA	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	ANGELITA ROCHA	MEIRENDIERA	DP TO. DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANGELITA DAS DARGAS DA SILVA MORAES	TEC SEGURANÇA DO TRABALHO	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	ANTONIO DARIAN FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE COMPRAS E SERV. GERAIS	ANTONIO FERNANI	MOTORISTA	DP TO. TRANSPORTE ESCOLAR	ARISTEU ROBERTO PEDREIRO	PEDEIREIRO	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	ARLETE DE SOUZA GOMIDES MAGNI	PROF.N.SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL																																	
ADAIR ANTUNES DOS SANTOS	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
ADEMAR CAPRA	TEC EM MEIO AMBIENTE	DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA																																																																																																																																	
ADEMIR DA SILVA ALVES	MOTORISTA	DP TO. DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS																																																																																																																																	
ADRIANA ANTUNES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DP TO. DE COMPRAS E SERV. GERAIS																																																																																																																																	
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. SUP. LICENC. PLENA	PRÉ-ESCOLA CANTINHO FELIZ																																																																																																																																	
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. POS. GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ADRIANA RAQUEL FARIAS MATOS	PROF. MEDIO MODA. NORMAL	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ADRIANA RAQUEL KOSTIM NORONHA MOTA	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ADRIANA SILVANI BRESOLINI	ASSISTENTE AO EDUCANDO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ALBANI DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
ALCENI ANA DA SILVA BONJUVANI	PROF. SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ALCENI ANA DA SILVA BONJUVANI	PROF. SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ALCEU ROSA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DP TO. DE OBRAS E SERV. URB. E RURAIS																																																																																																																																	
ALESSANDRA NUNES	PROF.N.SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ALICE GADINI	FISCAL TRIBUTARIO	DP TO. OBRAS E SERV. URBANOS																																																																																																																																	
ALTAMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
ANA DIVA DOS SANTOS	MEIRENDIERA	DEPTO. DE MERENDA																																																																																																																																	
ANA PAULA BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
ANABEL NOGUESE	MEIRENDIERA	DEPTO. DE MERENDA																																																																																																																																	
ANDERSON ALANO	SERVENTE	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS																																																																																																																																	
ANDERSON BATISTA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ANDERSON RAMOS VORNES	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
ANDRE CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA	OFICIAL DE LICITAÇÕES	DIVISÃO DE COMPRAS E SERV. GERAIS																																																																																																																																	
ANGELA FLORES DE OLIVEIRA	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ANGELA FLORES DE OLIVEIRA	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
ANGELITA ROCHA	MEIRENDIERA	DP TO. DE TRANSPORTE ESCOLAR																																																																																																																																	
ANGELITA DAS DARGAS DA SILVA MORAES	TEC SEGURANÇA DO TRABALHO	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS																																																																																																																																	
ANTONIO DARIAN FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE COMPRAS E SERV. GERAIS																																																																																																																																	
ANTONIO FERNANI	MOTORISTA	DP TO. TRANSPORTE ESCOLAR																																																																																																																																	
ARISTEU ROBERTO PEDREIRO	PEDEIREIRO	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS																																																																																																																																	
ARLETE DE SOUZA GOMIDES MAGNI	PROF.N.SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
 FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO		42 3639 610 Telefone: (41) 3639-6100 CNPJ: 01.4623.715/0000 Rua Padre Emílio Banihali, Nº 1 CEP 85.145-000 Foz do Jordão																																																																																																																																	
 FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO																																																																																																																																			
<table> <tr> <td>BEATRIZ APARECIDA ROCHA</td><td>PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>BEATRIZ APARECIDA VIEIRA FEDEX</td><td>MEIRENDIERA</td><td>PUN.DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.</td></tr> <tr> <td>BEMAR APARECIDA GUARARAS DE LIMA</td><td>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>BRUNO PRESTES</td><td>ADVOGADO</td><td>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</td></tr> <tr> <td>CAMILA SANTA CATARINA</td><td>ASSESSOR DE SECRETARIA</td><td>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</td></tr> <tr> <td>CAMILA DE PAULA FREITAS</td><td>ASSISTENTE AO EDUCANDO</td><td>CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</td></tr> <tr> <td>CARLA ADRIANE NUNES</td><td>SECRETARIA</td><td>FINANÇAS – PAÇO MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CAROLINNE VERDI</td><td>ENFERMEIRO PADRÃO</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>CELIA FERNANDES FOLI</td><td>CONSELHO TUTELAR</td><td>CONSELHO TUTELAR</td></tr> <tr> <td>CELSO URSUA DE DEUS</td><td>SERVENTE</td><td>DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS</td></tr> <tr> <td>CIDONE DA SILVA</td><td>ASSISTENTE AO EDUCANDO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CIRLEI FARIAS BARBOSA</td><td>AGENTE COMUNIT DE SAÚDE</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>CLAUDCEIR CAMARGO</td><td>MOTORISTA</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>CLAUDETE SOUZA MATOS</td><td>CONSELHO TUTELAR</td><td>CONSELHO TUTELAR</td></tr> <tr> <td>CLAUDIA LOPES ANTUNES</td><td>PROF SUP LICENC PLENA</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CLAUDIA MAR QUATE</td><td>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>CLAUDINEIA KRAUS ALVES</td><td>CONSELHO TUTELAR</td><td>CONSELHO TUTELAR</td></tr> <tr> <td>CLEIA VORNES CLEIN</td><td>PROF. POS GRADUAÇÃO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CLEONICE TEODORO</td><td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CLEUSA TEREZINHA ZUCONELLI</td><td>OFICIAL DE SERVIÇOS</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CRISTIANE HORUCHI</td><td>PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CRISTIANE SCHIMMER</td><td>SECRETARIO</td><td>DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS</td></tr> <tr> <td>CRISTIELE SCHIMMER TEXEIRA</td><td>SECRETARIO</td><td>ADMINISTRAÇÃO – PAÇO MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CRISTIANE TEREZINHA FANTINI</td><td>ASSESSOR SOCIAL</td><td>DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL</td></tr> <tr> <td>CRISTINA DE LIMA DIAS</td><td>AUX. ADM. EDUCACAO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>CRISTINEI ANTONIO CLEIN</td><td>MOTORISTA</td><td>DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</td></tr> <tr> <td>CRISTOPHER KARPINSKI</td><td>ENFERMEIRO PADRÃO</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>DANIEL VORGENSES QUATRIN DE OLIVEIRA</td><td>ENGENHEIRO AGRONOMO</td><td>DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</td></tr> <tr> <td>DANIELA FERREIRA</td><td>ASSESSORA</td><td>DP TO. OBRAS E SERV. URBANOS</td></tr> <tr> <td>DANIELE FRANCELINI DE JESUS DOS SANTOS</td><td>AGENTE COMUNIT DE SAÚDE</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>DAYVANA DE LIMA DIAS</td><td>PROF. SUP. LICENC. PLENA</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>DARIO AUJER DE OLIVEIRA</td><td>MOTORISTA</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>DELAIRI SOARES MARCOTELO</td><td>AUX. ADM. EDUCANTE</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>DIAMY LEIA GARCIA</td><td>ENFERMEIRO PADRÃO</td><td>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</td></tr> <tr> <td>DIEGO KAPINSKI DALLA CORT</td><td>TECNICO AGRICOLA</td><td>DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</td></tr> <tr> <td>DIRECCION VIEIRA BITEENCOURT</td><td>SECRETARIO</td><td>SECRETARIA DE ESPORTES</td></tr> <tr> <td>DIVANA RIBEIRO</td><td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td><td>DP TO. ASSISTÊNCIA SOCIAL</td></tr> <tr> <td>DIVIANA BIANCA DE OLIVEIRA</td><td>CHEFE DE DEPARTAMENTO</td><td>DP TO. DE RECURSOS HUMANOS</td></tr> <tr> <td>DOUGLAS LUIZ BORBA VIEIRA</td><td>CHEFE DE DEPARTAMENTO</td><td>DEPARTAMENTO DE CULTURA</td></tr> <tr> <td>DOLVIANIA DE MATOS CORTI PRENCEIA</td><td>OFICIAL. PAÇO MUNICIPAL</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>DOY BRUNA LEME</td><td>OFICIAL ADMINISTRATIVA</td><td>VIGILANCIA SANITARIA</td></tr> <tr> <td>DEODACIO BRIGLIA CUNHA</td><td>CHEFE DE SETOR</td><td>DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS</td></tr> <tr> <td>EDMILSON SIQUEIRA DE MEIRA</td><td>AUX. ADM. EDUCACAO</td><td>ESCOLA MUNICIPAL</td></tr> <tr> <td>EDENI NOGUEIRA DO AMARAL MARCELINO</td><td>PROF. POS GRADUAÇÃO</td></tr></table>	BEATRIZ APARECIDA ROCHA	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	BEATRIZ APARECIDA VIEIRA FEDEX	MEIRENDIERA	PUN.DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.	BEMAR APARECIDA GUARARAS DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BRUNO PRESTES	ADVOGADO	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	CAMILA SANTA CATARINA	ASSESSOR DE SECRETARIA	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	CAMILA DE PAULA FREITAS	ASSISTENTE AO EDUCANDO	CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	CARLA ADRIANE NUNES	SECRETARIA	FINANÇAS – PAÇO MUNICIPAL	CAROLINNE VERDI	ENFERMEIRO PADRÃO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CELIA FERNANDES FOLI	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CELSO URSUA DE DEUS	SERVENTE	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	CIDONE DA SILVA	ASSISTENTE AO EDUCANDO	ESCOLA MUNICIPAL	CIRLEI FARIAS BARBOSA	AGENTE COMUNIT DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CLAUDCEIR CAMARGO	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CLAUDETE SOUZA MATOS	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CLAUDIA LOPES ANTUNES	PROF SUP LICENC PLENA	ESCOLA MUNICIPAL	CLAUDIA MAR QUATE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CLAUDINEIA KRAUS ALVES	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	CLEIA VORNES CLEIN	PROF. POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	CLEONICE TEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL	CLEUSA TEREZINHA ZUCONELLI	OFICIAL DE SERVIÇOS	ESCOLA MUNICIPAL	CRISTIANE HORUCHI	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	CRISTIANE SCHIMMER	SECRETARIO	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	CRISTIELE SCHIMMER TEXEIRA	SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO – PAÇO MUNICIPAL	CRISTIANE TEREZINHA FANTINI	ASSESSOR SOCIAL	DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRISTINA DE LIMA DIAS	AUX. ADM. EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL	CRISTINEI ANTONIO CLEIN	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CRISTOPHER KARPINSKI	ENFERMEIRO PADRÃO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DANIEL VORGENSES QUATRIN DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	DANIELA FERREIRA	ASSESSORA	DP TO. OBRAS E SERV. URBANOS	DANIELE FRANCELINI DE JESUS DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DAYVANA DE LIMA DIAS	PROF. SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL	DARIO AUJER DE OLIVEIRA	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DELAIRI SOARES MARCOTELO	AUX. ADM. EDUCANTE	ESCOLA MUNICIPAL	DIAMY LEIA GARCIA	ENFERMEIRO PADRÃO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DIEGO KAPINSKI DALLA CORT	TECNICO AGRICOLA	DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	DIRECCION VIEIRA BITEENCOURT	SECRETARIO	SECRETARIA DE ESPORTES	DIVANA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DP TO. ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIVIANA BIANCA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DP TO. DE RECURSOS HUMANOS	DOUGLAS LUIZ BORBA VIEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CULTURA	DOLVIANIA DE MATOS CORTI PRENCEIA	OFICIAL. PAÇO MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL	DOY BRUNA LEME	OFICIAL ADMINISTRATIVA	VIGILANCIA SANITARIA	DEODACIO BRIGLIA CUNHA	CHEFE DE SETOR	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS	EDMILSON SIQUEIRA DE MEIRA	AUX. ADM. EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL	EDENI NOGUEIRA DO AMARAL MARCELINO	PROF. POS GRADUAÇÃO
BEATRIZ APARECIDA ROCHA	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
BEATRIZ APARECIDA VIEIRA FEDEX	MEIRENDIERA	PUN.DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.																																																																																																																																	
BEMAR APARECIDA GUARARAS DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
BRUNO PRESTES	ADVOGADO	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO																																																																																																																																	
CAMILA SANTA CATARINA	ASSESSOR DE SECRETARIA	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS																																																																																																																																	
CAMILA DE PAULA FREITAS	ASSISTENTE AO EDUCANDO	CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE																																																																																																																																	
CARLA ADRIANE NUNES	SECRETARIA	FINANÇAS – PAÇO MUNICIPAL																																																																																																																																	
CAROLINNE VERDI	ENFERMEIRO PADRÃO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
CELIA FERNANDES FOLI	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR																																																																																																																																	
CELSO URSUA DE DEUS	SERVENTE	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS																																																																																																																																	
CIDONE DA SILVA	ASSISTENTE AO EDUCANDO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
CIRLEI FARIAS BARBOSA	AGENTE COMUNIT DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
CLAUDCEIR CAMARGO	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
CLAUDETE SOUZA MATOS	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR																																																																																																																																	
CLAUDIA LOPES ANTUNES	PROF SUP LICENC PLENA	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
CLAUDIA MAR QUATE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
CLAUDINEIA KRAUS ALVES	CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR																																																																																																																																	
CLEIA VORNES CLEIN	PROF. POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
CLEONICE TEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
CLEUSA TEREZINHA ZUCONELLI	OFICIAL DE SERVIÇOS	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
CRISTIANE HORUCHI	PROF. NÍVEL POS GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
CRISTIANE SCHIMMER	SECRETARIO	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS																																																																																																																																	
CRISTIELE SCHIMMER TEXEIRA	SECRETARIO	ADMINISTRAÇÃO – PAÇO MUNICIPAL																																																																																																																																	
CRISTIANE TEREZINHA FANTINI	ASSESSOR SOCIAL	DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL																																																																																																																																	
CRISTINA DE LIMA DIAS	AUX. ADM. EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
CRISTINEI ANTONIO CLEIN	MOTORISTA	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR																																																																																																																																	
CRISTOPHER KARPINSKI	ENFERMEIRO PADRÃO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
DANIEL VORGENSES QUATRIN DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA																																																																																																																																	
DANIELA FERREIRA	ASSESSORA	DP TO. OBRAS E SERV. URBANOS																																																																																																																																	
DANIELE FRANCELINI DE JESUS DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
DAYVANA DE LIMA DIAS	PROF. SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
DARIO AUJER DE OLIVEIRA	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
DELAIRI SOARES MARCOTELO	AUX. ADM. EDUCANTE	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
DIAMY LEIA GARCIA	ENFERMEIRO PADRÃO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE																																																																																																																																	
DIEGO KAPINSKI DALLA CORT	TECNICO AGRICOLA	DP TO. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA																																																																																																																																	
DIRECCION VIEIRA BITEENCOURT	SECRETARIO	SECRETARIA DE ESPORTES																																																																																																																																	
DIVANA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DP TO. ASSISTÊNCIA SOCIAL																																																																																																																																	
DIVIANA BIANCA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DP TO. DE RECURSOS HUMANOS																																																																																																																																	
DOUGLAS LUIZ BORBA VIEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CULTURA																																																																																																																																	
DOLVIANIA DE MATOS CORTI PRENCEIA	OFICIAL. PAÇO MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
DOY BRUNA LEME	OFICIAL ADMINISTRATIVA	VIGILANCIA SANITARIA																																																																																																																																	
DEODACIO BRIGLIA CUNHA	CHEFE DE SETOR	DP TO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS																																																																																																																																	
EDMILSON SIQUEIRA DE MEIRA	AUX. ADM. EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																																																																	
EDENI NOGUEIRA DO AMARAL MARCELINO	PROF. POS GRADUAÇÃO																																																																																																																																		

[illegible]

 FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO www.fozdojordo.br www.fozdojordo.pr.gov.br		
TAMARA SENOPHON AMARAL	PROF. POS. GRADUAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL
TALITA APARECIDA ABREU FERREIRA	PSICOLOGO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS BALDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TEREZINHA DE JESUS N. DE SOUZA	RICE N. SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL
TIAGO SILVA DE RAMOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
VALDEIR CARLOS PADILHA	OPERADOR DE MOTO	DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
	INTELIGENCIA	
VENERI ZENARO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DPTO. DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
VALDITEI SIQUEIRA	ASSISTENTE AO EDUCANDO	ESCOLA MUNICIPAL
VALDIR SANTO PADILHA	MOTORISTA	DPTO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS
VALDOMIRO EDVINO PADILHA	GUARDA	DPTO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS
VALMOR DALLA CORT	ARTIFICE ESPECIALIZADO	DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALTER JUNIOR SOARES CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
VANDERLEI DOS SANTOS	MOTORISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VANDERLEIA DE CAMPOS	ASSESSOR SOCIAL	DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VANDERLEIA MACHADO DA SILVA	TELEFONISTA	DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VANDERLEIA WEDNER	MERENDEIRA	DEPTO. DE MERENDA
VANESSA MARIA FRIZON DE CAMARGO	MEDICO VETERINARIO	DPTO. AGRI. E PECUARIA
VILMAR CLEY	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VILSON NOGUEIRA AMARAL	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
VITOR VILMAR DE SOUZA	CHEFE DE SETOR	DPTO. OBRAS E SERV. URB. RURAIS
WILTON MONTANARI	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DPTO. DE MANUTENÇÃO, MERENDA
WILLIAN VERGÍNIO GUARES	TEC. AGRICOLA	DPTO. DE AGRICULTURA E PECUARIA
WILLIAN DA SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
WISLAW RODRIGUES DE CARVALHO	MECANICO GERAL	DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
ZENADE DE CAMPOS DE MEIRA	PROF. N. SUP. LICENC. PLENA	ESCOLA MUNICIPAL
ZILZAID LUCIO ESPRISON DE FAVERI	OP. MAL. RODOVIARIAS	DEPTO. DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
ZILDA RODRIGUES DA CRUZ	CHEFE DE SETOR	DPTO. DE AGRICULTURA E PECUARIA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Foz do Jordão, 30 de março de 2021



FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


FOZ DO JORDÃO
UM NOVO TEMPO

42 3639 8
Horário atendimento:
 CNPJ 03.682.731/01
 Rua Padre Emílio Barbéni, 1
 CEP 86.140-000 | Foz do Jordão

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Pinhão – **Funpre**
C.N.P.J.: 04.598.400/0001-00.

Contratado: Coppini & Cia Ltda – ME

C.N.P.J.: 08.729.009/0001-40

Objeto: Licença de uso do sistema para cálculo de Aposentadoria e Pensão em plataforma WEB e Suporte técnico.

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2023.

Valor Global: R\$ 8.070,00

Assinatura 30 de Março de 2021.



Município de Pinhão
 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 08.729.010001-28

DECRETO N.º 127/2021
 DATA: 21/03/2021

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando o Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde demonstrando a evolução do cenário epidemiológico do enfrentamento da COVID-19, a alta taxa de ocupação dos leitos hospitalares no município e na região;

Considerando que o momento é complexo e demanda de esforço conjunto na adoção de medidas, visando evitar aglomerações e restringir a circulação de pessoas em espaços e vias públicas;

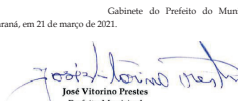
Decreto:

Art. 1.º. Fica prorrogado, por tempo indeterminado, os efeitos e as medidas estabelecidas no Decreto n.º 116/2021, de 13 de março de 2021.

Art. 2.º. Ficam advertidos os servidores públicos municipais, em atividades remotas ou presenciais, que deverão respeitar as restrições gerais de deslocamento e frequência a locais públicos, bem como as medidas de higiene e prevenção recomendadas pelas órgãos de saúde.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
 Estado do Paraná, em 21 de março de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 08.729.010001-28

DECRETO N.º 136/2021
 DATA: 26/03/2021

SÚMULA: Nomeia Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Decreto:

Art. 1.º. Fica nomeado o Sr. Domingos Nunes de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-6, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2.º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
 Estado do Paraná, em 26 de Março de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA N° 069/2021
DATA: 30/03/2021

Súmula: Exonerar a pedido, servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO a partir do dia 06 de abril do corrente ano, a servidora THAYNÁ NATHALLY PETRY DE PAULA (59659) ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/04/2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

DESCRIÇÃO	Dotação inicial (R\$)	Dotação atualizada (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) (= e-h)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) (= e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.347.850,00	26.347.850,00	3.835.082,91	3.835.082,91	22.512.767,09	3.632.844,29	3.632.844,29	22.725.005,71	2.086.381,46
DESPESAS CORRENTES	23.521.850,00	23.521.850,00	2.161.967,51	2.161.967,51	21.359.882,49	1.949.728,89	1.949.728,89	21.572.121,11	1.885.011,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.424.675,00	12.424.675,00	1.378.614,12	1.378.614,12	11.046.060,88	1.378.614,12	1.378.614,12	11.046.060,88	1.378.614,12
JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	33.469,68	33.469,68	166.530,32	33.469,68	33.469,68	166.530,32	33.469,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.897.175,00	10.897.175,00	749.883,71	749.883,71	10.147.291,29	537.645,09	537.645,09	10.359.529,91	479.921,23
DESPESAS DE CAPITAL	2.676.000,00	2.676.000,00	1.673.115,40	1.673.115,40	1.002.884,60	1.673.115,40	1.673.115,40	1.002.884,60	201.368,43
INVESTIMENTOS	800.000,00	800.000,00	767.530	767.530	819.924,70	767.530	767.530	819.924,70	800.000,00
INVERSÃO FINANCEIRA	1.600.000,00	1.600.000,00	905.584,90	905.584,90	1.694.315,10	905.584,90	905.584,90	1.694.315,10	133.368,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	66.040,10	66.040,10	183.959,90	66.040,10	66.040,10	183.959,90	66.040,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.264.000,00	1.264.000,00	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (= VIII + IX)	27.611.850,00	27.611.850,00	4.012.164,59	4.012.164,59	23.599.685,41	3.799.925,97	3.799.925,97	23.811.924,03	2.263.465,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (= X + X)	27.611.850,00	27.611.850,00	4.012.164,59	4.012.164,59	23.599.685,41	3.799.925,97	3.799.925,97	23.811.924,03	2.263.465,14
RESDA DOS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	909.043,69	909.043,69	(809.043,69)	(809.043,69)	1.121.282,31	1.121.282,31	1.121.282,31	(1.121.282,31)	2.637.741.124,17
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) (= XIII + XII)	27.611.850,00	27.611.850,00	4.012.208,28	4.012.208,28	22.606.641,72	4.921.208,28	4.921.208,28	22.606.641,72	4.921.208,28



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

REC - Anexo I (FPE, Art. 5º, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	Datação inicial (d)	Datação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (f) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES (I)	1.264.000,00	1.264.000,00	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.264.000,00	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.264.000,00	1.264.000,00	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68
SUPERÁVIT (IV)		0,00						0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.264.000,00	1.264.000,00	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68	177.081,68	1.086.918,32	177.081,68



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.611.850,00	27.611.850,00	4.921.208,28	17,82	4.921.208,28	17,82	22.690.641,72
RECEITAS CORRENTES	27.611.850,00	27.611.850,00	3.757.270,12	13,61	3.757.270,12	13,61	23.854.579,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	780.000,00	780.000,00	35.672,02	4,57	35.672,02	4,57	744.327,98
IMPOSTOS	710.000,00	710.000,00	28.213,80	3,97	28.213,80	3,97	681.786,20
TAXAS	70.000,00	70.000,00	7.458,22	10,65	7.458,22	10,65	62.541,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.860.000,00	1.860.000,00	315.712,32	16,97	315.712,32	16,97	1.544.287,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.860.000,00	1.860.000,00	315.712,32	16,97	315.712,32	16,97	1.544.287,68
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	197.050,00	197.050,00	3.563,97	1,81	3.563,97	1,81	193.486,03
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	197.050,00	197.050,00	3.563,97	1,81	3.563,97	1,81	193.486,03
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	4.020,00	8,04	4.020,00	8,04	45.980,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.634.000,00	24.634.000,00	3.398.301,81	13,80	3.398.301,81	13,80	21.235.698,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.139.000,00	15.139.000,00	2.332.105,37	15,40	2.332.105,37	15,40	12.806.894,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.695.000,00	7.695.000,00	901.873,15	11,72	901.873,15	11,72	6.793.126,85
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.800.000,00	1.800.000,00	164.323,29	9,13	164.323,29	9,13	1.635.676,71
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.163.938,16	0,00	1.163.938,16	0,00	(1.163.938,16)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.163.938,16	0,00	1.163.938,16	0,00	(1.163.938,16)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.163.938,16	0,00	1.163.938,16	0,00	(1.163.938,16)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

[illegible]

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.264.000,00	1.264.000,00	177.081,68		177.081,68		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.264.000,00	1.264.000,00	177.081,68	14,01	177.081,68	14,01	0,00



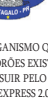
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Página: 1 /

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (E) = (D-C)		
			No bimestre		Até o bimestre (B)			No bimestre		Até o bimestre (D)				
				% (b/A) (1)		% (B/A) (2)			% (d/D) (3)		% (D/D) (4)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)														
LEGISLATIVA	26.347.850,00	26.347.850,00	3.825.082,91	3.825.082,91	95,59	22.512.767,09	3.822.844,39	3.822.844,39	99,34	22.512.767,09				
ADMIN. LEGISLATIVA	1.026.000,00	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.000,00	
ADMIN. LEGISLATIVA	1.026.000,00	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.057.200,00	4.057.200,00	539.138,51	539.138,51	13,44	3.518.071,49	513.789,22	513.789,22	13,52	3.543.411,77				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	238.000,00	238.000,00	31.087,89	31.087,89	7,77	206.932,30	30.870,54	30.870,54	0,81	203.451,77				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.872.200,00	2.872.200,00	314.200,10	314.200,10	10,93	2.557.999,90	292.513,28	292.513,28	7,70	2.579.688,18				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	947.000,00	947.000,00	103.858,73	103.858,73	4,85	753.141,27	109.398,43	109.398,43	5,01	756.617,87				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.407.000,00	1.407.000,00	122.225,62	122.225,62	3,80	1.284.774,38	115.695,97	115.695,97	3,04	1.291.344,31				
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00				
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	186.000,00	186.000,00	25.600,30	25.600,30	0,64	160.399,10	25.600,30	25.600,30	0,67	160.399,10				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.105.500,00	1.105.500,00	96.624,72	96.624,72	2,41	1.008.875,28	90.095,07	90.095,07	6,27	1.015.404,35				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.100.000,00	700,00	700,00	0,02	2.099.300,00	700,00	700,00	0,02	2.099.300,00				
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.100.000,00	2.100.000,00	700,00	700,00	0,02	2.099.300,00	700,00	700,00	0,02	2.099.300,00				
SAÚDE	4.498.775,00	4.498.775,00	701.560,45	701.560,45	15,61	3.797.214,55	545,00	545,00	0,01	3.797.214,55				
ATENÇÃO BÁSICA	4.398.775,00	4.398.775,00	691.497,39	691.497,39	15,72	3.717.277,61	545,00	545,00	0,01	3.717.277,61				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	10.377,12	10.377,12	0,05	89.622,88	10.377,12	10.377,12	0,01	89.622,88				
EDUCAÇÃO	5.540.675,00	5.540.675,00	363.698,98	363.698,98	0,66	5.176.976,01	361.922,14	361.922,14	0,52	5.178.723,15				
ENSINO FUNDAMENTAL	4.675.175,00	4.675.175,00	363.698,98	363.698,98	0,66	4.311.476,01	361.922,14	361.922,14	0,52	4.313.252,15				
EDUCAÇÃO INFANTIL	865.500,00	865.500,00	0,00	0,00	0,00	865.500,00	0,00	0,00	0,00	865.500,00				
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CULTURA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00				
DIFUSÃO CULTURAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00				
URBANISMO	798.200,00	798.200,00	142.716,45	142.716,45	3,58	655.483,55	139.438,41	139.438,41	3,67	658.716,45				
INFRA-ESTRUTURA URBANA	798.200,00	798.200,00	142.716,45	142.716,45	3,58	655.483,55	139.438,41	139.438,41	3,67	658.716,45				
GESTÃO AMBIENTAL	1.800.000,00	1.800.000,00	1.617.609,20	1.617.609,20	40,32	182.390,80	1.612.149,40	1.612.149,40	42,44	187.450,60				
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.638.000,00	1.638.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	39,88	180.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	42,11	180.000,00				
CONTROLE AMBIENTAL	162.000,00	162.000,00	17.609,20	17.609,20	0,44	144.390,80	12.540,40	12.540,40	0,33	151.450,40				
AGRICULTURA	734.000,00	734.000,00	84.390,01	84.390,01	2,10	649.610,00	81.125,30	81.125,30	2,19	658.474,69				
EXTENSÃO RURAL	734.000,00	734.000,00	84.390,01	84.390,01	2,10	649.610,00	81.125,30	81.125,30	2,19	658.474,69				
TRANSPORTE	3.514.500,00	3.514.500,00	164.080,00	164.080,00	4,59	3.350.420,00	133.580,41	133.580,41	4,04	3.360.900,00				
TRANSPORTE RODoviÁRIO	3.514.500,00	3.514.500,00	164.080,00	164.080,00	4,59	3.350.420,00	133.580,41	133.580,41	4,04	3.360.900,00				
DESPORTO E LAZER	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	0,00	226.500,00	0,00	0,00	0,00	226.500,00				
DESPORTO COMUNITÁRIO	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	0,00	226.500,00	0,00	0,00	0,00	226.500,00				
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	99.509,78	99.509,78	2,48	350.490,22	99.509,78	99.509,78	2,42	350.490,22				
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00	450.000,00	99.509,78	99.509,78	2,48	350.490,22	99.509,78	99.509,78	2,42	350.490,22				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00				



 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ							
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Candelaria, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185							
	ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 SLOT PCIEXRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓPTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, 4 BNTZ, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19.5 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) ORIGINAL.; FONTE MÍNIMA DE 300W COM SELO 80 PLUS; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.						
57	MÓDULO DE MEMÓRIA COM SLOT DDR4 FREQUÊNCIA MÍNIMA 2400 MHZ 4GB MÓDULO DE MEMÓRIA COM SLOT DDR4 FREQUÊNCIA MÍNIMA 2400 MHZ 4GB	Winmemory	WH5SD4G6C4UUAUNZ	10,00	165,00	1.650,00	
70	PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 8GB. PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 8GB.	Multilaser	PD587	UN	10,00	25,00	250,00
80	REPETIDOR DE SINAL 300 MBPS REPETIDOR DE SINAL 300 MBPS	Multilaser	RE055	UN	10,00	80,00	800,00
85	SSD COM NO MÍNIMO 120GB COM INTERFACE SATA SSD COM NO MÍNIMO 120GB COM INTERFACE SATA	Colorful	SL300-120GB	UN	5,00	170,00	850,00

 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ								
CNPJ 78.729.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185								
86	SSD COM NO MÍNIMO 240GB COM INTERFACE SATA SSD COM NO MÍNIMO 240GB COM INTERFACE SATA	Duex	DX240H	UN	4,00	260,00	1.040,00	
87	SSD COM NO MÍNIMO 480GB COM INTERFACE SATA SSD COM NO MÍNIMO 480GB COM INTERFACE SATA	Multilaser	axis 400 ss 401	UN	4,00	430,00	1.720,00	
88	SWITCH COM NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS SWITCH COM NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	Tp-link	TL-SG1024D	UN	10,00	535,00	5.350,00	
89	TECLADO PS2, USB, ABNT TECLADO PS2, USB, ABNT	Goldentec	GT850	UN	30,00	29,00	870,00	
99	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET 1020 TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET 1020	Premium	2612a	UN	12,00	35,00	420,00	
101	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET M132 MFP TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET M132 MFP	Premium	285a	UN	20,00	35,00	700,00	
102	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET P1004 E 1005, TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET P1004 E 1005,	Premium	435a	UN	80,00	35,00	2.800,00	
TOTAL							73.335,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 26/2021

DETENTORA DA ATA: LEONARDO A VERZA, inscrita no CNPJ nº. 07.460.912/0002-76, com sede na Rua Pedro Mazurechen, nº 133, Porto União-SC, CEP 89400-000, representada pelo(a) Sr(a) **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 8.777.590-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 040.950.039-95.

Preços Registrados:

LEONARDO A VERZA							
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
36	IMPRESSORA LASER COM CONEXÃO USB, ATÉ 19 PPM, RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI IMPRESSORA LASER COM CONEXÃO USB, ATÉ 19 PPM, RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI, COM CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO DE ATÉ 5000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, LINUX, CAPACIDADE DA BANDEJA DE ATÉ 150 FOLHAS, VOLTAGEM 110V. GARANTIA DE 12 MESES. DEVENDO CONTER CARTUCHO INICIAL NA COR PRETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD COM	Brother	HL1002	UN	30,00	810,00	24.300,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	SOFTWARE DA IMPRESSORA, CABO DE INSTALAÇÃO USB.						
39	KIT COM 4 TONER'S PARA IMPRESSORA SAMSUNG CLX 3305W SENDO PRETO, CYAN, KIT COM 4 TONER'S PARA IMPRESSORA SAMSUNG CLX 3305W SENDO PRETO, CYAN, MAGENTA E YELLOW	SAMSUNG	CLT-407	KIT	7,00	187,20	1.310,40
61	MOUSE PARA COMPUTADOR USB MOUSE PARA COMPUTADOR USB	MULTILASER	MO300	UN	200,00	10,99	2.198,00
64	NOBREAK MÍNIMO 600 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS, COM INDICADOR LUMI NOBREAK MÍNIMO 600 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS, COM INDICADOR LUMINOSO DE REDE, COM CONEXÃO CABO E TOMADAS, BIVOLT, GARANTIA DE 12 MESES.	SMS	PROGRESSIVE III 16215	UN	10,00	354,00	3.540,00
68	PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 32GB PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 32GB	MULTILASER	PD589	UN	2,00	32,50	65,00
96	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A	HP	105A	UN	50,00	65,00	3.250,00
97	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M102W TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M102W	HP	78A	UN	20,00	63,00	1.260,00
98	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426DW TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426DW	HP	CF266A	UN	15,00	55,00	825,00
100	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET 1606DN TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET 1606DN	HP	M1536dnf	UN	20,00	35,00	700,00
103	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET P2014 TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET P2014	HP	Q7553A	UN	20,00	69,00	1.380,00
104	TONER PARA IMPRESSORA HP M15W TONER PARA IMPRESSORA HP M15W	HP	CF248A	UN	50,00	59,00	2.950,00

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

106	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK GRANDE MX 310 DN TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK GRANDE MX 310 DN	LEXMARK	60FHB00	UN	15,00	98,50	1.477,50
108	TONER PARA IMPRESSORA RICOH AFICIO SP 3510 SF TONER PARA IMPRESSORA RICOH AFICIO SP 3510 SF	RICOH	SF3500	UN	15,00	98,00	1.470,00
109	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG GRANDE SCX 4833 FD TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG GRANDE SCX 4833 FD	SAMSUNG	MLT-D205E	UN	10,00	55,88	558,80
110	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665 TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665	SAMSUNG	MLT-D104X	UN	10,00	61,00	610,00
111	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	MLT-D101S	UN	10,00	60,00	600,00
112	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND	SAMSUNG	ML-2850D	UN	15,00	75,00	1.125,00
113	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRINTER XPRESS M2020W TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRINTER XPRESS M2020W	SAMSUNG	MLT-D111	UN	50,00	52,00	2.600,00
115	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL M 4020 - ND TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL M 4020 - ND	SAMSUNG	MLT-D203U	UN	5,00	110,00	550,00
TOTAL							50.769,70

Data da ata: 24 de março de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONIUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o n.º. 922.699.

ATA Nº. 27/2021

DETENTORA DA ATA: RAPHAEL SILVA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 24.884.690/0001-57, com sede na Avenida Pedro Paes Azevedo, nº 488, Aracaju-SE, CEP 49020-450, representada pelo(a) Sr(a) **RAPHAEL SILVA ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 3.162.252-6 SSP/SE e CPF/MF sob o n.º 839.783.995-04.

Preços Registrados:

RAPHAEL SILVA DE ARAUJO						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QTD	PREÇO PREÇO TOTAL
58	MÓDULO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML110 GEN9 DE MÓDULO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML110 GEN9 DE 8GB.	SAMSUNG	ME93A1G40DB0-CPB	UN	3,00	375,00 1.125,00
TOTAL R\$						1.125,00

Data da ata: 24 de março de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 032/2021/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR, para a seguinte data e hora: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 13/04/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/04/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/04/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br , do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br , no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipnet.com.br .
Quedas do Iguaçu, 30 de março de 2021.
ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Aracruz, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883
GISELE ALVES Agente Delegada Designada
EDITAL Em cumprimento ao disposto no artigo 216 §4º da Lei 6.015/1973 e ao artigo 16 do Provimento nº.65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Faço saber, a todos quantos, o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial: ROZELI APARECIDA SCHIMM RIBAS; ALVARO RIBEIRO RIBAS; ROZELI APARECIDA SCHIMM RIBAS; IVONE DE SIQUEIRA SCHIMM; EDGAR ANTONIO LIPPMAN JUNIOR e DURVAL SCHIMM, e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, sendo confrontantes: VLADINEI MORAES; ROZELI APARECIDA SCHIMM RIBAS; ALVARO RIBEIRO RIBAS e GLACIR ANTONIO RIBEIRO MACHADO, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, formulado por CLARINDO MENDES DA ROSA, recebeu o protocolo nº.97.531, tendo o imóvel com a seguinte descrição: Terreno Urbano constituído pelo Lote nº14 da Quadra nº07, do loteamento denominado NOSSA SENHORA DE BELÉM, com a área de 600,00m², nesta Cidade, assim descrito: 15,00m de frente para a Rua Cimaróte; por 40,00m da frente aos fundos, em ambas laterais, do lado direito, de quem da cidade rua olho o terreno, confronta com o lote nº13, do outor lado (esquerda), confronta com o lote nº15 e finalmente na linha de fundos mede 15,00m, onde confronta com os lotes nº05, distante 60,00m da esquina com a Rua Itaipu; na quadra formada pelas cidades ruas e as de nomes: Rua Campo Mourão e Rua Dr. Araújo de Mattos Leão Filho. Com tempo de posse de 12 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha o pedido, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejara o registro da usucapião, como previsto em Lei, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de todos, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Datado de 23/03/2021, Guarapuava/Paraná.


COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LACTOFORT
ESTRADA COMUNIDADE FLOR DO PINHO, S/N,
ZONA RURAL, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP: 85301-970.
CNPJ: 26.291.760/0001-99, NIRE 4140022594

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
O Presidente da Cooperativa de produtores Rurais Lactofort no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, convoca os senhores associados, que nesta data somam 45 (quarenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de abril de 2021 às 9:30 horas na residência do Sr Marcos Vinícios Pilonetto, localizada em Linha Passinhos, Campo Sales, s/n, zona rural, Laranjeiras do Sul – Pr Cep: 85301.970. Em 1º convocação às 7:30 horas com a presença mínima de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em 2º convocação às 8:30 horas, com a presença de 50% mais 1 dos associados em condições de votar, ou em 3ª e última convocação às 9:30 horas com o mínimo de 10(dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1ª – Eleição e posse do Vice presidente e Tesoureiro para o período 2021 -2022;
2ª - Assuntos gerais
Laranjeiras do Sul, 30 de março de 2021.

MARCOS VINÍCIOS PILONETTO

Presidente



SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES E ATIVIDADES DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA, TODA VEZ LIGADA À SOCIEDADE E À NATUREZA, VOCÊ É O MEIO AMBIENTE. É COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ E REALIZA NO MEIO. FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.

© JORNAL CORREIO APICIA E INICIATIVA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA TAPERA I LTDA, CNPJ 38.242.204/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra Paraná (IAT) a Licença Ambiental Instalação – LAI , para Produção de Energia Hidrelétrica através da CGH Tapera I, localizada no rio Tapera entre os municípios de Virmond/PR e Laranjeiras do Sul/PR.
CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA TAPERA I LTDA, CNPJ 38.242.204/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Prévia – LP , para Produção de Energia Hidrelétrica através da CGH Tapera, localizada no rio Tapera entre os municípios de Virmond/PR e Laranjeiras do Sul/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO torna público o requerimento ao Instituto Água e Terra (IAT) do pedido de Regularização das Licenças de Operação (LO) dos cemitérios CENTRAL e FREI FRANCISCO.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2020

Balanco Anual

Município de Marquinho

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.629.552,90	1.902.114,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.610.409,73	1.942.971,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.610.409,73	1.942.971,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.529,27	5.529,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		5.529,27	5.529,27
ESTOQUES		13.613,90	13.613,90
ALMOXARIFADO		13.613,90	13.613,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		37.182.356,32	35.353.670,02
IMOBILIZADO		37.182.356,32	35.353.670,02
BENS MÓVEIS		12.349.713,85	12.168.554,78
BENS IMÓVEIS		24.832.642,47	23.185.115,24
TOTAL		40.811.909,22	37.315.784,50

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		3.360.336,28	3.153.145,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		262.090,61	301.671,21
PESSOAL A PAGAR		8.140,05	8.140,05
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		214.788,90	255.930,03
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		39.161,66	37.601,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		1.766.667,80	2.134.127,83
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.680.366,73	2.120.336,05
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		86.301,07	13.791,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		602.683,36	484.196,95
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		602.683,36	484.196,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		118,11	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		118,11	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		728.776,40	233.149,29
VALORES RESTITUIVÉIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		728.776,40	233.149,29
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		9.791,50	9.791,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		9.791,50	9.791,50
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		9.791,50	9.791,50
TOTAL DO PASSIVO		3.370.127,78	3.162.936,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		37.441.781,44	34.152.847,72
RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.301.122,03	4.284.210,97
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.140.659,41	29.868.636,75
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.441.781,44	34.152.847,72
TOTAL		40.811.909,22	37.315.784,50

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Marquinhos

Exercício 2020

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	3.616.041,63	1.948.500,58	PASSIVO FINANCEIRO*	4.907.619,94	5.047.762,33
ATIVO PERMANENTE	37.195.970,22	35.367.283,92	PASSIVO PERMANENTE	1.991.249,20	2.399.849,36
SALDO PATRIMONIAL				33.913.143,71	29.868.172,81

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Marquinhos

Exercício 2020

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	(125.435,01)	(154.381,51)
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.171,13	0,00
94 Retenções em Carteira Consignatária	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	(19.830,03)	1.994,92
102 Fundeb 40%	(47.506,54)	1.674,38
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.565,47	(4.475,78)
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.402,14	171.524,31
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	9.261,81	28.181,95
107 Salário-Educação	(16.643,94)	(2.949,44)
112 Programa Merenda Escolar	2.539,25	3.469,16
116 Programa Dinheiro Direto na Escola	(179,97)	(177,75)
119 Programa Transporte Escolar Federal	89.329,26	364,43
132 Programa Transporte Escolar Estadual	70.608,90	300,60
150 Programa Caminho da Escola - FNDE - Aquisição de 02 Ônibus Rural Escolar	0,00	0,00
151 Convênio Federal FNDE - PAR - Construção de Escola Comunitária de Guampará	(668.098,81)	(1.054.614,16)
152 Aquisição de Mobiliário Escolar - Termo de Compromisso PAR nº 201803141-6 - Processo nº 234000.001307/2017-77	(19.162,00)	(19.162,00)
153 PAR - FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00
154 Termo de Compromisso PAR nº 202002765-4 Processo nº 23400.002746/2019-69 - Aquisição de um ônibus Escolar	9,47	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(64.386,64)	(96.951,37)
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	11,58	11,57
313 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(9.591,90)	(9.591,90)
322 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(82,66)	(82,66)
338 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	9,50
343 Convênio Federal - Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos 2013	(875,00)	(875,00)
348 Convênio Estadual Ampliação da Clínica de Saúde da Mulher - Construção Espaço Saúde	(282.044,77)	(282.044,77)
352 Convênio Federal FUNASA Nº Processo nº 25100.017452/2016-07 - Módulos Sanitários	3.707,13	(184.022,04)
493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.668,81	0,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.512,94	68.736,83
495 Atenção Básica	(8.232,79)	(5.882,54)
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	81,21	80,74
497 Vigilância em Saúde	472,29	2.147,43
498 Assistência Farmacêutica	73,55	859,26
501 Receitas de Alienação de Ativos	24.546,72	75.639,63
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	(8.299,45)	2.169,82
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.125,21	8.931,11
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.779,95	6.637,11
511 Taxas - Prestação de Serviços	2.256,90	13.829,20
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.072,43	5.120,23
517 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	354.102,71	0,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.628,70	125.041,32
610 Operação de Crédito Interno - Pavimentação de Vias Urbanas - 2015	0,00	0,00
704 Convênio Casa Lar	0,00	0,00
714 Convênio Minigimnasio	(101.129,26)	(101.129,26)
775 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(5.829,46)	(5.829,46)
781 PAV URB AV XV DE NOVENBRO - TURISMO	0,00	0,00
786 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	20.983,10	7.023,04

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Marquinhos

Exercício 2020

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
787 Bloco de Proteção Social Básica	115.016,73	47.856,94
792 Bloco de Gestão do SUAS	915,17	8.889,45
793 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(950,00)	(950,00)
819 Convênio Estadual SEDU - Construção Capela Mortuária - Fonte 819	(1.100,98)	(1.100,98)
826 Programa Piso Paranaense	36.643,58	49,40
827 Programa Família Paranaense	276,42	40.276,16
829 Grupo de Programas de Benefícios de Prestação Continuada - BPC	52,71	52,45
831 Convênio Federal Ministério das Cidades - Pavimentação em Vias Urbanas	(41.165,62)	(41.165,62)
832 Convênio Estadual SEDU - Recape Asfáltico Loteamento Bairro Rosinski I	(0,01)	(0,01)
833 Convênio Estadual SEDU - Recape Asfáltico Loteamento Bairro Rosinski II	(3.425,50)	(3.425,50)
834 Programa Adolescente Paranaense	(6.970,10)	(6.970,10)
836 Convênio Federal Ministério dos Esportes - Construção de Quadra de Coberta de Futebol Society	0,00	0,00
838 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS	4.769,90	4.769,90
841 Convênio Federal Ministério da Integração - Construção de Pontes de Concreto Armado	0,00	0,00
843 Aquisição de Máquina Agrícola Nova (01 Tratos e 01 Pulverizador)	10.050,00	10.050,00
844 Convênio Estadual SEDU Nº 885/2017 - Pavimentação e Recape Asfáltico	(24.077,60)	(69.242,11)
846 Convênio Estadual SEDU Nº 888/2017 - Pavimentação e Recape Asfáltico	(19.024,68)	(41.173,05)
848 Convênio Federal Ministério da Integração Nº 863899/2017 - Pavimentação Asfáltica Comunidade de Guampará	132,21	(785.772,94)
849 Convênio Estadual SEDU Nº 883/2017 - Reforma e Ampliação Escola Rui Barbosa	(98.446,96)	(183.262,00)
850 Convênio Estadual SEDU Nº 884/2017 - Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	0,00	(33.634,67)
854 Convênio Federal Ministério da Integração - Construção de Pontes em Concreto Armado	0,00	6.687,16
855 Convênio Federal MAPA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem - Repasse nº 872333/2018/MAPA/CAIXA	0,00	0,00
856 Convênio Federal Nº 880867/2018-MDR - Readequação de Estradas Vicinais do Município	228,99	(789.630,53)
900 Convênio Federal - Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Dornel Vaz	(1.442,75)	(1.442,75)
901 PROGRAMA ESTADUAL - FEAS VEICULO ADAPTADO	0,00	6.075,74
902 Convênio Federal Ministério do Turismo Nº CR852134/2017 - MTUR - Construção de Portais Turísticos na Cidade	(60,78)	(465.742,38)
903 Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Tutelar - Aquisição de Veículo e Computadores - FIA	8.014,49	64.715,78
905 Convênio Estadual 033/2019 - SEAB - Aquisição de Implementos Agrícolas	0,00	49.400,00
906 Convênio Estadual 075/2019 - SEAB - Implantação da Cozinha Escola	15.011,22	0,00
907 Convênio Estadual 890263/2019 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	(210.390,00)	0,00
908 Convênio Federal 890186/2019 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	(73.200,00)	0,00
909 Convênio Estadual 017/2020 - SEAB - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	12.132,93	0,00
911 Convênio Federal MTUR Nº 876497/2016 - Construção de um Parque de Lazer	44,82	0,00
913 Convênio Federal MDR Nº 875179/2016 - Pavimentação e recape asfáltico	(705.174,10)	0,00
914 PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS - FIA	2.499,70	0,00
915 Convênio Estadual 215/2020 - SEAB - Pavimentação Polidétrica entre Rodovia PR 364 e Comunidade de Alto do Cobre	450.330,35	0,00
916 Convênio Estadual SEDU Nº 244/2019 - Pavimentação de Vias Urbanas	(368.751,00)	0,00
917 Convênio Estadual 298/2020 - SEAB - Aquisição de um Caminhão Novo	245.083,34	0,00
918 Convênio Estadual 299/2020 - SEAB - Aquisição de quatro plantadeiras	83.647,75	0,00
1015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	(1.270,70)	483.851,01
1016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00
1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	2.987,96	0,00
1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	56,59	0,00
1024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	10.294,55	0,00
TOTAL	(1.291.680,84)	(3.099.261,79)

Digitalizada com CamScanner

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Marquinhos

Exercício 2020

Página: 5

Notas Explicativas

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal
RG: 8.888.242-1 CPF 061.537.578-01
MARQUINHOS - PR

Cláudio J. J. J. J.
Controlador Interno
CRC - PR 0528231/2 - 5

Cláudio J. J. J. J.
Controlador Interno
Mat. 488 - 1

Digitalizada com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO com seus resultados acumulados e do exercício em análise, deste Ente da Federação. O Balanço foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 e também as instruções descritas no Manual de Contabilidade do Setor Público (MCASP - STN 7ª Edição). Todos os registros contábeis do exercício de 2020 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Equiplano Sistemas e adequado ao novo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

NOTA 01: ATIVO CIRCULANTE – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Na conta caixa e equivalente de caixa o valor de R\$ 3.610.409,73 refere-se à disponibilidade de caixa em 31/12/2020 do Município de Marquinho

NOTA 02: ATIVO CIRCULANTE – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 5.529,27	R\$ 5.529,27
Estoques	R\$13.613,90	R\$13.613,90

NOTA 03: ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
Ativo Não Circulante	R\$ 37.182.356,32	R\$ 35.353.670,02

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

Digitalizada com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

IMOBILIZADO	R\$ 37.182.356,32	R\$ 35.353.670,02
BENS MÓVEIS	R\$ 12.349.713,85	R\$ 12.168.554,78
BENS IMÓVEIS	R\$ 24.832.642,47	R\$ 23.185.115,24
TOTAL ATIVO	R\$ 40.811.909,22	R\$ 7.315.784,50

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9.

Recomenda-se que o Instituto de Previdência faça um levantamento de todos os bens móveis e imóveis, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço.

NOTA 04 – PASSIVO CIRCULANTE – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.360.336,28	R\$ 3.153.145,28

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

Digitalizada com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 262.090,61	R\$ 301.671,21
--	----------------	----------------

NOTA 05 – FINANCIAMENTOS – CP

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Esta conta compreende os valores de curto prazo, da administração direta.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 1.766.667,80	R\$ 2.134.127,83
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	R\$ 1.766.667,80	R\$ 2.134.127,83

NOTA 06 – PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PR, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

O grupo Demais Obrigações a CP é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, Outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 602.683,36	R\$ 484.196,95
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	R\$ 602.683,36	R\$ 484.196,95

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

Digitalizada com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Nota 07 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Trata de obrigações Fiscais a curto prazo, relativo a Obrigações não recolhidas

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Demais Obrigações a Curto Prazo

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 728.776,40	R\$ 233.149,29

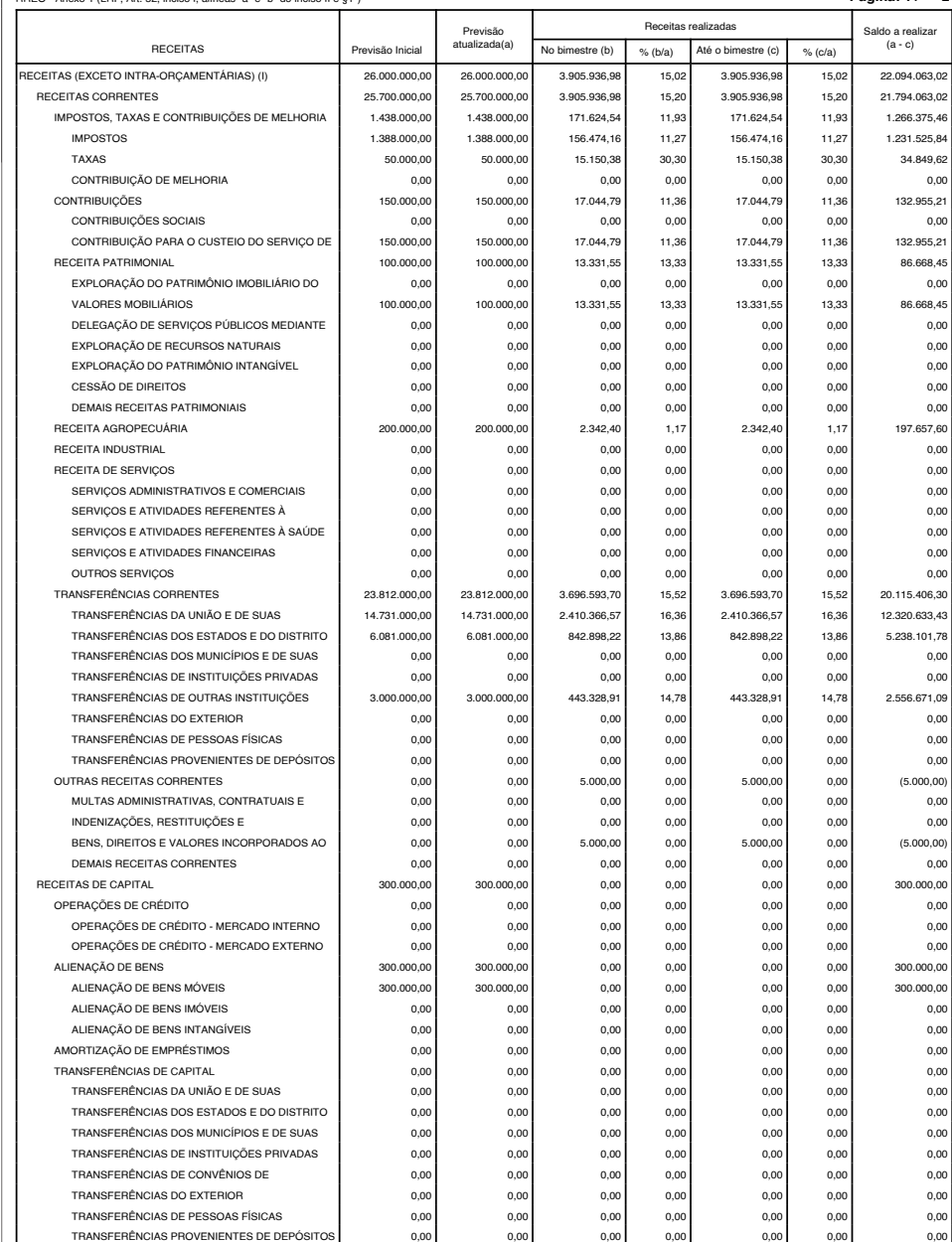
NOTA 09 – PASSIVO NÃO - CIRCULANTE

Essa conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores – Regime Especial de longo prazo na administração direta.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
Passivo Não - Circulante	R\$ 9.791,50	R\$ 9.791,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 9.791,50	R\$ 9.791,50
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.370.127,78	R\$ 3.162.936,78

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

Digitalizada com CamScanner



MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2/ 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.905.936,98	15,02	3.905.936,98	15,02	22.094.063,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.905.936,98	15,02	3.905.936,98	15,02	22.094.063,02
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.905.936,98	15,02	3.905.936,98	15,02	22.094.063,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 1/ 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	21.548.690,00	21.682.038,51	2.667.045,73	2.667.045,73	88,82	19.014.092,72	2.351.341,31	2.351.341,31	90,01	18.330.696,60
LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	181.000,00	181.000,00	14.853,69	14.853,69	0,49	166.146,31	14.853,69	14.853,69	0,57	166.146,31
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	181.000,00	181.000,00	14.853,69	14.853,69	0,49	166.146,31	14.853,69	14.853,69	0,57	166.146,31
ADMINISTRAÇÃO	3.174.000,00	3.218.838,51	439.095,63	439.095,63	14,62	2.779.742,88	411.528,03	411.528,03	15,75	2.807.310,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.087.000,00	2.131.838,51	286.164,30	286.164,30	9,53	1.846.674,21	261.266,70	261.266,70	10,00	1.670.571,81
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	866.000,00	866.000,00	122.221,37	122.221,37	4,07	743.778,63	119.551,37	119.551,37	4,38	746.448,63
CONTROLE INTERNO	161.000,00	161.000,00	26.509,96	26.509,96	0,88	134.490,04	26.509,96	26.509,96	1,01	134.490,04
COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	4.200,00	4.200,00	0,14	55.800,00	4.200,00	4.200,00	0,16	55.800,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.012.000,00	1.012.000,00	119.378,57	119.378,57	3,97	892.621,43	116.119,12	116.119,12	4,45	896.860,88
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	255.000,00	255.000,00	28.387,10	28.387,10	0,95	226.612,90	28.387,10	28.387,10	1,00	226.612,90
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	757.000,00	757.000,00	90.991,47	90.991,47	3,03	666.008,53	87.732,02	87.732,02	3,36	689.267,38
SAÚDE	5.394.690,00	5.416.690,00	739.408,95	739.408,95	24,62	4.677.281,05	700.352,47	700.352,47	26,81	4.716.337,53
ATENÇÃO BÁSICA	4.659.740,00	4.631.740,00	605.629,50	605.629,50	20,16	4.026.110,50	576.014,94	576.014,94	22,35	4.055.725,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	15.000,00	15.000,00	1.650,00	1.650,00	0,06	13.350,00	1.650,00	1.650,00	0,07	13.350,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	717.250,00	717.250,00	131.930,45	131.930,45	4,39	585.419,55	122.487,63	122.487,63	4,69	594.862,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00
EDUCAÇÃO	5.029.400,00	5.029.400,00	551.059,49	551.059,49	18,35	4.578.340,51	453.420,68	453.420,68	17,36	4.775.979,32
ENSINO FUNDAMENTAL	4.106.400,00	4.109.400,00	376.029,22	376.029,22	12,52	3.733.370,78	348.390,41	348.390,41	13,34	3.781.009,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.020.000,00	1.020.000,00	91.030,27	91.030,27	3,03	928.969,73	91.030,27	91.030,27	3,48	928.969,73
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	84.000,00	84.000,00	2,86	16.000,00	14.000,00	14.000,00	0,54	86.000,00
URBANISMO	648.300,00	648.300,00	64.222,07	64.222,07	2,14	584.077,93	51.459,49	51.459,49	1,97	596.940,51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	225.000,00	225.000,00	13.350,71	13.350,71	0,44	211.649,29	13.350,71	13.350,71	0,51	211.649,29
SERVIÇOS URBANOS	423.300,00	423.300,00	50.871,36	50.871,36	1,69	373.428,64	38.108,78	38.108,78	1,46	385.191,22
AGRICULTURA	672.000,00	672.000,00	191.260,99	191.260,99	6,37	743.989,01	68.461,94	68.461,94	2,62	686.798,06
ABASTECIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXTENSÃO RURAL	667.000,00	667.000,00	191.260,99	191.260,99	6,37	675.739,01	68.461,94	68.461,94	2,62	796.538,06
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	63.250,00	0,00	0,00	0,00	63.250,00	0,00	0,00	0,00	63.250,00
TRANSPORTE	2.205.800,00	2.205.800,00	374.065,86	374.065,86	12,45	1.831.734,14	362.184,20	362.184,20	13,87	1.843.615,80
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.205.800,00	2.205.800,00	374.065,86	374.065,86	12,45	1.831.734,14	362.184,20	362.184,20	13,87	1.843.615,80
DESPORTO E LAZER	112.560,00	112.560,00	12.513,20	12.513,20	0,42	100.046,80	10.874,95	10.874,95	0,42	101.685,05
DESPORTO COMUNITÁRIO	112.560,00	112.560,00	12.513,20	12.513,20	0,42	100.046,80	10.874,95	10.874,95	0,42	101.685,05
ENCARGOS ESPECIAIS	1.002.200,00	1.002.200,00	162.087,34	162.087,34	5,40	840.112,66	162.087,34	162.087,34	6,21	840.112,66

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 2/ 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	850.000,00	850.000,00	154.882,34	154.882,34	5,16	695.117,66	154.882,34	154.882,34	5,93	695.117,66
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	152.200,00	152.200,00	7.205,00	7.205,00	0,24	144.995,00	7.205,00	7.205,00	0,28	144.995,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	2.451.050,00	2.471.211,49	335.844,55	335.844,55	11,18	2.135.366,94	260.824,97	260.824,97	9,99	2.610.386,92
TOTAL III = (II + I)	24.000.000,00	24.533.250,00	3.003.790,34	3.003.790,34	100,00	21.549.459,66	2.612.166,88	2.612.166,88	100,00	21.941.083,12

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.407.600,00	1.407.600,00	142.900,84	10,15
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	201.000,00	201.000,00	5.781,10	2,88
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	5.603,11	3,11
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	177,99	0,85
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	303.000,00	303.000,00	58.163,54	19,20
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	58.163,54	19,39
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	428.600,00	428.600,00	48.118,41	11,23
1.3.1 - ISS	422.500,00	422.500,00	48.118,41	11,39
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	475.000,00	475.000,00	30.837,79	6,49
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.000.000,00	19.000.000,00	2.918.741,52	15,36
2.1 - Cota-parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	1.976.380,87	15,44
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.800.000,00	11.800.000,00	1.976.380,87	16,75
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	702.061,93	12,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	9.993,16	15,37
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.335,15	3,34
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	226.970,41	45,39
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.407.600,00	20.407.600,00	3.061.642,36	15,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	59,02	0,59
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	444.500,00	444.500,00	41.731,73	9,39
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	37.538,43	15,02
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	192.500,00	192.500,00	4.136,00	2,15

Página: 3 / 3RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	513.077,97	501.483,87	307.073,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indefinitamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	122.176,38	122.176,38	122.176,38
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	390.901,59	379.307,49	184.897,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			459.246,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			459.246,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)	(68.344,76)	(79.938,86)	(274.349,15)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(68.344,76)	(79.938,86)	(274.349,15)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,39

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.078.000,00	2.222.012,50	190.020,51	8,55	149.404,01	6,72	86.414,47	3,89
Despesas Correntes	1.357.000,00	1.501.012,50	190.020,51	12,66	149.404,01	9,95	86.414,47	5,76
Despesas de Capital	721.000,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	15.000,00	15.000,00	1.850,00	12,33	1.850,00	12,33	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.850,00	37,00	1.850,00	37,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.000,00	720.000,00	132.466,49	18,40	123.023,67	17,09	88.714,24	12,32
Despesas Correntes	720.000,00	720.000,00	132.466,49	18,40	123.023,67	17,09	88.714,24	12,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.869.000,00	3.013.012,50	324.337,00	10,76	274.277,68	9,10	175.128,71	5,81

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato

dispensa n.º 06/2020-CMV.

Contrato n.º 04-20

1º Termo Aditivo – VALOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO À EXECUÇÃO DA APLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL MEDINDO 60 M².

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ELIZEU KOMINECK**.

Contratada: Profissional Autônomo, Sr. **CLYSEVERTON MARCOLINA**, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57 e cédula de Identidade nº 9.651.346-1, residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo – Pr.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REMOÇÃO DE PAREDES E PORTAS PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE.

Valor R\$: 1.000,00 (um mil reais).

Data de Assinatura: 23 de Março de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 01/2021-CMC**, cujo objeto é a “Fornecimento e Instalação de prismas, quadros de identificação dos vereadores e portas gestão 2021-2024 do município de Cantagalo-PR”. ADJUDICA o objeto a empresa **MARIANA FERNANDES MOTA CAMPOS**, inscrita no CNPJ 23.834.198/0001-04, localizada na RUA GINO MERIGO, 993, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ-PR, pelo valor total de R\$ 7.565,00.

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva

Presidente do Legislativo

VENDE-SE

• Fiat Uno ano 2008- Flex

• 2 portas preto -básico

Valor: 9.900

CONTATO

(42) 3635-2944



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000.

Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 02/2021-CMC**, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAYOUT E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR” ADJUDICA o objeto a empresa **CELSE SCHNEIDER PIRES-ME**, Inscrita no CNPJ 02.392.097/0001-50, pelo valor total de R\$ 4.932,50 (Quatro mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000.

Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 03/2021-CMC**, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SITE E SISTEMA WEB DE TRANSPARÊNCIA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.” ADJUDICA o objeto a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ 12.491.159/0001-35, pelo valor total de **R\$ 4.788,00** (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), pagos em 12 parcelas de **R\$ 399,00** (trezentos e noventa e nove reais)

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva

Presidente do Legislativo